Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 35
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ....... 30$000 | Por seis mezes ....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Convenio commercial**
Rio, 12.

O dr. Anselmo Hevia Riquielme, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina, teve recentemente uma conferencia com o dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, ministro da Fazenda. Trataram das bases para um convenio commercial entre aquella Republica e a do Brazil.

**Ainda a Bolivia e o Brazil**
Rio, 12.

Sei que a Bolivia, em troca do territorio acreano, pede ao Brazil, uma indemnização, dizendo que a região do Acre tem mais valor do que a de Beni. Sei tambem que o syndicato anglo-americano abre mão do arrendamento no caso de pagar-lhe o Brazil cinco mil contos de réis.

**Conferencia**
Rio, 12.

O barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores desceu hoje de Petropolis, tendo vindo afim de conferenciar com o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e expor-lhe em que pé se acha a questão acreana.

**Corpo de Bombeiros**
Rio, 12.

E' provavel que na vaga do coronel Francisco Marcellino de Souza Aguiar, que segue para representar o Brazil perante a exposição de S. Luiz nos Estados Unidos da America do Norte, seja nomeado commandante do Corpo de Bombeiros um dos seguintes officiaes: o coronel Gregorio Thamaturgo de Azevedo, o coronel Francisco de Abreu e Lima, ou o major Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.

**Pedido de reforma**
Rio, 12.

Vae pedir reforma o general de divisão Francisco José Teixeira Junior.

**A Universidade**
Rio 12.

O dr. Azevedo Sodré apresentou ao dr. José Joaquim Seabra, ministro da Justiça e do Interior, o projecto da Universidade, que se pretende fundar nesta capital.

**Dr. Affonso Penna**
Rio, 12.

Chegou hoje a Bello-Horizonte, o dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

**Dr. Lauro Sodré**
Rio, 12.

A mocidade escolar applaude com o maior enthusiasmo o trabalho eleitoral que se está fazendo em prol da candidatura do dr. Lauro Sodré a uma cadeira no Senado Federal.

**Meeting**
Rio, 12.

A mocidade academica realiza amanhã um «meeting» em que apresentará aos suffragios do eleitorado do Districto Federal o nome do dr. Lauro Sodré.

**Suicidio**
Rio, 12.

Suicidou-se disparando um tiro de revolver na cabeça, Cassiano de Arruda Camara. Era septuagenario, natural de Pernambuco e funccionario aposentado do Correio.

**Commissão**
Rio, 12.

O contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, será nomeado chefe da commissão naval da Europa.

**Fallecimento**
Rio, 12.

Um telegramma, aqui recebido da Bahia, noticia haver alli fallecido o dr. Alves Guimarães, sobrinho do notavel poeta dr. Castro Alves.

**Cambio**
Rio, 12.

O cambio fechou hoje a 11 21/32.

**Invasão dos peruanos**
Manáos, 12.

Confirmam-se as noticias ha dias espalhadas, de que, em S. João do Alto Amazonas, um grupo de trezentos peruanos invadiu aquelle territorio brazileiro, havendo hasteado a bandeira do Perú e tendo feito fogo contra os residentes naquelle logar, todos nossos compatriotas.

**General Silveira**
Belem, 12.

Chegou o general Antonio Olympio da Silveira.

**Enforcado**
Fortaleza, 12.

No logar denominado—Redempção—appareceu enforcado em uma arvore o coronel Emiliano Cavalcante.

O suicida era collector das rendas estaduaes e chefe politico de prestigio.

**Tremor de terra**
Fortaleza, 12.

Sentiu-se hontem aqui um tremor de terra, que se estendeu até Baturité.

A população está assustadissima.

**Divisão do Norte**
Bahia, 12.

Lançou ferro no porto a divisão de Marinha, que se destina ao Norte.

**Para Matto-Grosso**
Porto Alegre, 12.

O general João Cesar Sampaio e o 25.° batalhão partiram para Matto-Grosso, a bordo do vapor nacional «Itaperuna».

*EXTERIOR*

**Venezuela e Inglaterra**
Londres, 12.

Parece que entre a Republica de Venezuela e a Inglaterra vão celebrar-se novos tratados de commercio.

**A peste negra no Mexico**
Londres, 12.

Telegrammas do Mexico referem que na cidade de Mazatlan, do Estado de Sinaloa, augmenta de intensidade a peste bubonica, tendo feito innumeras victimas.

O exodo é de mais de doze mil pessoas. As fabricas estão fechadas.

**As eleições**
Berlim, 12.

As eleições para os deputados ao Reichstag effectuar-se-ão no mez de Junho proximo.

**Setteinbrini**
Roma, 12.

Acommettido de uma violenta congestão cerebral, acha-se em gravissimo estado o almirante Setteinbrini.

**Fóra de perigo**
Napoles, 12.

O banqueiro Nathaniel Rothschild, que enfermara ultimamente, está fóra de perigo.

**Gianoplio**
Turim, 12.

Acaba de fallecer o deputado italiano Bartholomeu Gianoplio.

**Insurreição da Macedonia**
Sofia, 12.

O beato Boris Saratoff partiu d'aqui para collocar-se á frente dos insurrectos da Macedonia, onde é cada vez mais violento o odio contra a Turquia.

**Questão Venezuelana**
Washington, 12.

Foi acceito o protocollo do ministro Herbert Bowen.

Nesse documento se estipula a immediata suspensão do bloqueio dos portos de Venezuela e a arbitragem pelo Tribunal Internacional de Haya, que distribuirá aos credores os trinta por cento das rendas aduaneiras, pelo modo que julgar mais equitativo.

O governo de Venezuela havia ultimamente proposto pagar á Allemanha e á Inglaterra trinta por cento e vinte das mesmas rendas ás demais nações.

**Ministro peruano**
Lima, 12.

O dr. Amador F. de Solar, nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro foi removido para Santa Fé de Bogotá.

**A peste levantina**
Lima, 12.

Teem-se dado aqui ultimamente diversos casos de peste bubonica.

A população está aterrorizada.

**Renuncia do Syndicato**
La Paz, 12.

O governo está informado de que o Syndicato anglo-americano, que ia explorar o territorio do Acre, renuncia o contracto, em vista das grandes difficuldades que surgiram e o impedem de tomar posse daquella região.

**Dr. Diez Medina**
Santiago, 12.

O ministro boliviano, dr. Diez Medina, partiu para Buenos-Ayres, d'onde seguirá para Washington, em desempenho de missão reservada.

**Governo do Chile**
Santiago, 12.

Em consequencia da grave enfermidade de que se acha acommettido o presidente dr. German Riesco, assumirá o governo o ministro do interior, dr. Elias Fernandez Albano.

**A imprensa portenha**
Buenos-Ayres, 12.

A «Tribuna» applaude francamente o accôrdo em que entraram as republicas brazileira e boliviana, accôrdo que veiu evitar grandes males.

«El Diario» e «El Tiempo», a seu turno, apreciando as questões de limites do Brazil, dizem que o ministro peruano acaba de ganhar uma opportuna victoria, obtendo do mesmo Brazil a liquidação da sua antiga pendencia de limites, conjuntamente com a Bolivia.

**Para conferenciarem**
Buenos-Ayres, 12.

E' aqui esperado o ministro boliviano, dr. Diez Medina, que vem para conferenciar com o seu collega, dr. Carrillo.

Sómente depois desta conferencia é que deliberarão sobre seguirem ou não para o Rio de Janeiro, a fim de tratarem da questão acreana.

O que, porem, está parecendo é que as resoluções definitivas ficarão exclusivamente a cargo do ministro dr. Claudio Pinilla, actualmente na capital do Brazil.

**Presidencia do Uruguay**
Montevidéo, 12.

Reuniram-se os senadores e deputados do partido colorado e, por maioria de votos, escolheram para seu candidato á presidencia da Republica, o sr. José Batle y Ordonez.

## HOMENS E LETTRAS

IX

LEWIS WALLACE: «BEN-HUR»

O autor de BEN-HUR é um dos ultimos legionarios, e não dos menos decididos, da phalange que, embora com tardo passo, vem por ahi fóra hasteando o labaro glorioso dum novo gosto e de uma nova escola litteraria.

Um verdadeiro frenesi pelas civilisações extinctas do Oriente, Roma e Grecia é o que se vê agora, em logar da vezânia naturalista que se apossára no seculo findo dos cultores do romance.

Bastou para isso o extraordinario successo de livraria, obtido pelo QUO VADIS? do polaco Sienkiewicz.

Dum dos mais delicados recreios do espirito, desceu a Novellistica á subalterna categoria dos apontamentos e memorias da archeologia e da prehistoria.

E é nesse famoso QUO VADIS?, onde o novo genero attingiu ao ponto culminante da fraqueza e da força.

Era inevitavel. Sienkiewicz teve predecessores; e predecessores que, nem por haverem iniciado triumphalmente a marcha, deixaram de falsear a tactica, lançando mão do empirismo e das artimanhas do pelotiqueiro.

Escrever-lhes a historia toda, fóra obra de tomo, impropria dum mero ensaio da ordem deste.

Por emquanto, basta nomear os principaes chefes da escola.

Edward Bulwer Lytton, mais vulgarmente conhecido por *lord* Lytton, bem poderia chamar-se, na ordem das datas, o primeiro explorador do minério riquissimo, d'onde nasceu o romance de erudição.

Em 1834 publicou o lettrado inglez seu sensacional romance OS ULTIMOS DIAS DE POMPEIA; pretendendo, porém, outros criticos seja RIENZI, O ULTIMO TRIBUNO, a sua obra prima, dada á estampa em 1835.

Só em 1862, perto de trinta annos depois, appareceu, em França, provocando uma verdadeira revolução litteraria, a SALAMMBÔ, de Gustavo Flaubert.

A Flaubert se vem juntar o erudito italiano Luigi Castellazzo, com o seu admiravel e—é pena!—tam pouco citado pelos proprios interessados, TITO VECIO. Escripto em 1867, nelle estuda o romancista a vida publica e privada da Cidade dos Cezares, no periodo épico e brilhante da victoria de Mario, sombrio e triste da dictadura de Sylla.

De Luiz Castellazzo ao egyptologo allemão George Ebers, decorreum nove annos, para encontrarmos um vulto superior do novo genero d'arte.

Cita-se de Ebers o OUARDA, romance que toma por assumpto o Egypto na epoca de Ramsés II, editado em 1876, e ao qual succederam HOMO SUM, narrativa do supplicio dos Christãos, em Roma, impresso em 1878, e SERAPIS, que gira sobre o episodio do incendio e destruição da bibliotheca de Alexandria, e traz a data de 1884.

Após o romancista allemão, é toda uma cohorte, á frente da qual se destaca o vulto de Theophilo Gautier com o seu ROMANCE DA MUMIA, onde o phantasista frivolo, pobre de idéas, rivalisa com o esthéta da arte pela arte, na reconstituição do Egypto dos Pharaós, á moda pariziense.

Mas, seria um nunca acabar, se quizessemos citar um a um.

A esta hora, revoluteia derredor de nós um exercito delles, composto de todas as nacionalidades; uns, de nulla nomeada, e outros, que se mediriam aos covados.

Desde Ary Ecilaw, com o seu REI DA THESSALIA, até o norte-americano Wm. Stearns Davis, autor do BALTHAZAR, destinado a episodiar a Babylonia da Biblia e rivalisar com o QUO VADIS? e o BEN-HUR, o numero cresce de instante a instante, engrossando as filas cerradas de Teodor de Wyzewa, Merejkowsky, Max Pemberton, Ryder Haggard e vinte outros, aguerridos e dextros.

Entre os da ultima hora figura Lewis Wallace com o seu BEN-HUR.

∴

BEN-HUR, se não houvesse a Biblia e o Jesus de Renan, passaria por ser a epopéa moderna do velho povo de Israel.

E' dizer muito e é dizer pouco.

Em BEN-HUR, comquanto seja vasto e magestoso o scenario da acção, as qualidades do dezenho, da execução e da forma presidem até o desenlace á pintura sobria e meticulosa dos caracteres, cada um dos quaes avulta em plena luz, e enquadram numa superior harmonia de conjuncto o dialogo natural e bem travado, no meio dos episodios mais interessantes da narrativa, colorida e vivaz.

Depois... que assumpto!

Discorrendo uma vez sobre o AHASVÉRO de Hermann Heyermans, Julio Lemaitre lamentava a ausencia dum artista genial, para compôr um drama que tomasse por objecto a situação e o papel da raça judia no mundo contemporaneo; desde «os judeus d'alta finança internacional, os reis do ouro, mais poderosos que os porta-sceptros», até «os jovens nevropathas, morbidamente refinados, que têm contribuido para inventar a litteratura e a pintura symbolista e mystica,—e a anarchia; pois que os semitas pullulam nas Revistas decadentes e revolucionarias».

Até o presente não houve artista bastante ousado para pôr em pratica a luminosa idéa de Lemaitre, como não consta de romancista, de pulso talhado, para a fazer vingar e produzir fructos.

Hoje os descendentes de Beni-Israel formam um organismo desossado, fluctuando á feição dos fados, surdos ao seu eterno clamor.

Isso, que foi outr'ora o antigo Hebreu, praticando, em convivio de eleito, com Elohim; restringindo suas ambições á vida real e terrena; mais tarde, por uma sorte de predestinação, elevando-as até o ideal de um Messias, remunerador e symbolo da justiça e da paz perpetua;—isso de que nos restam sómente lendas e sublimes poemas, converteu-se num triste sonho desvanecido a breve trecho, lá onde, por traz dume cruz de lenho tosco, a realidade esmagadora se confunde com o eterno limbo.

Os judeus actuaes se assimilham collectivamente a uma turba de adementados, cujas articulações não mais se podem mover, carcumidas pela ankylose.

Vivem dum passado, esses illuminados singulares, de quem a humanidade recebeu um Deus, e a quem a mesma humanidade eternamente despojou de seu Deus.

Lewis Wallace nos mostra Israel escravo dos Romanos e ao mesmo tempo Israel aterrorisando Roma, pelo intermedio de Ben-Hur.

Para vingar a si e a sua familia da desgraça que lhes infligira o poder dos Cezares, Ben-Hur sacrifica os haveres, a gloria, o amor.

Quando, por ultimo, sua obra está completa: legiões armadas e heroicas, attentas ao primeiro chamamento; dinheiro, que farte, para todas as eventualidades; Jesus, o annunciado rei dos Judeus surge pregando a nova doutrina, toda de amor e concordia, esteios dum reino, que não é o deste mundo, nem o desejado pela raça, exhausta de soffrer o dominio romano.

Subito muda-se a face dos acontecimentos, preparados por Ben-Hur e o escravo Simonides.

A massa revolta-se contra o rei dos Judeus; as legiões desertam e vêm auxiliar a turba-multa na odiosa missão de punir Jesus de Galiléa.

Ben-Hur tenta um supremo esforço para defendel-o contra Romanos e Judeus. Inutil.

Estava escripto, que Jesus havia de ser immolado, por salvar o genero humano.

O patriota converte-se então no crente, e ao seu ardor pela vingança succede o perdão das offensas, a piedade pelos que soffrem.

Centralisemos esse quadro entre scenas magnificas, onde parece-nos aspirar a redolencia dos roseiraes de Jericó e a fragancia oriental do jardim das palmeiras de Antióchia; imaginem-se os episodios epicos e os lances immortaes, de que William Shakespeare levou comsigo o segredo e a arte, e eis ahi o BEN-HUR de Lewis Wallace.

A verdadeira arte já o dizia Scherer,—consiste em fazer advinhar, mais do que aquillo que se diz.

Essa é a vantagem de BEN-HUR sobre QUO VADIS?, SALAMMBÔ, A RESURREIÇÃO DOS DEUSES, CHRISTAN e SARDANAPALO.

Não fôra o estado exhaustivo dos caracteres, e diriamos que BEN HUR pertence á escola franceza; tal a pericia na distribuição dos quadros, a ordem que domina os minimos incidentes da narrativa, a graça, a phrase esbelta e asseiada, a pureza de tintas na descripção, e, por sobre o demais isso que é pura e genuinamente celta e gaulez: o Gosto.

E' o caso de rematar parodiando o velho Architecto, de Alexandre Herculano: —«Venceste, artista!»

.......................................

Mas, em summa, o que fica de tanto esforço?

Voltaremos, por ventura, á Renascença, com o seu culto por Gregos e Romanos, despido de senso critico e violentando a evolução litteraria? Para que?

Os homens de hoje têm outras necessidades e um novo ideal.

E a Arte, querem-n-a sobretudo humana e filha de seu tempo.

Tudo mais, são ephemeras phantasias do Genio bracejando no vacuo.

## AS FLORES

VICTOR DU BLED

Filhas da natureza e do homem, amadas de todas as idades, companheiras da dôr e da alegria, da vida e da morte, inspiradoras eternas do ideal, confidentes do amôr, interpretes da amizade e da harmonia, da paz e do bom gosto, as flôres não são sómente, desde os tempos mais remotos, cantadas pelos poetas, reproduzidas pelos pintores, pelos esculptores e pelos architectos,—têm ainda suas proprias artes, suas sciencias, sua historia, sua economia politica, suas industrias, e até sua linguagem: vivem em estado de perfeita transformação, e se prestam ás metamorphoses mais imprevistas.

Durante o seculo XIX os progressos realizados na floricultura tocaram ao milagre.

Floralias, exposições, sociedades, congressos internacionaes, medalhas, decorações, revistas, jornaes, conferencistas, escriptores, nada falta á gloria das flôres, e é por centenas que se poderia ennumerar os volumes consagrados á rosa, ao chrysanthemo, á orchidea, como é por milhares que se contam as pessôas que ellas enriquecem ou fazem viver. Cada mez, cada dia vê nascer uma variedade nova, e incessantemente, do fundo da Asia, da America, da Africa, surgem preciosas conquistas, obtidas algumas vezes a custa de sérios perigos por ousados exploradores, porquanto, a flôr tem seus missionarios, da mesma sorte que a religião, o patriotismo, o proprio ouro.

Forçoso é confessar, a flôr tambem tem suas perfidias: ha flôres que matam, envenenam, servem para o preparo de violentos toxicos. E esta revolução floral se desenvolve, poder-se-ia dizer, em progressão geometrica, ao passo que dantes caminhava lentamente, em progressão arithmetica.

Revolução ou evolução, o que impressiona á primeira vista, é seu caracter de universalidade: moços e velhos, simples e requintados, todos experimentam o encanto que se desprende dessas praças, estufas, jardins, parques, em que se expandem as flôres e os arbustos mais raros.

A floricultura faz sahir o dinheiro da bolsa do rico e o põe no bolso do operario, ao qual faz comprehender a necessidade do luxo e da civilisação.

Se a França marcha com a Belgica á frente do progresso horticola, as outras nações a seguem a passo de gigante, e não é sómente na Europa, e em todas as partes do mundo que este intelligente enthusiasmo suscita concorrentes ou rivaes.

## NA MACIOTA...

XXV

Bello!
Domingos Seve! Quem diria!?...
Um homem, como tú, certo devia
Proceder desse modo:
Metteste num chinello
Zé marianno, Martins e o *Clube* todo.

Lorotas, sim! Lorotas, El-Supremo!
De um chefe tal já vale ser vassallo:
Que é capaz de affrontar o proprio demo,
Si o demo se lembrasse de affrontal-o.

Fizeste bem, fizeste!
Devo, porém, dizer-te, como amigo,
Que as amargas verdades que escreveste
Trouxeram-te um terrivel inimigo.

Gallardo agora, meu Domingos Seve,
Quando de ti lhe falam por acaso,
Aproveitando astutamente o caso,
Junta um nome de *fabrica* ao teu nome
E por maldade, pronuncia breve
A syllaba intermedia de Vendôme...

LULU' SENNA.

## REPORTAGEM

**Aos nossos assignantes que continuam em atrazo pedimosque mandem regularisar suas assignaturas, e prevenimosque suspenderemos a remessa do «Diario» aos que até o dia 1.° de março não mandarem satisfazer a importancia correspondente ao anno de 1902, já findo.**

## UM PEQUENINO MONSTRO

Em Sant'Anna de dentro, arrabalde desta capital a preta Olivia de tal, casada com Felisbello da Silva, deu á luz na sexta-feira ultima a um verdadeiro monstro que ainda hontem se achava vivo.

A anormalidade dessa criança, pertencente ao sexo masculino, concentrava-se no tronco, e nos pés, tendo regularmente conformados os membros superiores e a cabeça.

No abdomen, os intestinos apresentam-se apenas protegidos por uma membrana serosa, projectando-se exteriormente pela fenda umbillical. O cordão que ahi se implanta, acha-se em estado de cicatrisação, conservando-se ainda ligado.

Os orgãos sexuaes, representados por um penis de 12 mill. de extensão, acha-se desprovido de tecido epidermico, servindo o canal da urethra e o meato urinario, anatomicamente dispostos, ao duplo fim da eliminação das fézes e do liquido urinario.

Quanto aos testiculos, em estado rudimentar, estão appensos ao penis e desprotegidos tambem de epiderme.

No ponto de juncção das coxas com o tronco, isto é, nas virilhas, ha para cada lado um prolongamento da pelle, como que destinado ao sacco escrotal que não chegou a formar-se.

Na parte infero-posterior do tronco, nas nadegas, vê-se apenas a depressão formada pelos gluteos, não existindo além desse sulco, o orificio onal.

Como se vê, a nascente creatura é uma monstruosidade, a quem faltam os predicados necessarios á vida.

Devemos as informações acima ao sr. dr. Theophilo Hollanda, medico da policia, que chamado a prestar os seus cuidados clinicos á criança, tem convidados diversos collegas a examinal-a.

### TRAQUINANDO...

O doutor Simões Barbosa,
Candidato a deputado,
Tem de cartões uma groza,
A cada eleitor mandado,
Solicitando-lhe o voto...

Tome um conselho doutor:
Não continúe mais assim,
Chimerico e sonhador,
Que o seu tempo e o seu latim
Estão perdidos, devoto!

BAMBINO.

## VARIAS

A Recebedoria do Estado começa hoje a cobrar, sem multa com o prazo de trinta dias uteis as contribuições pelos serviços da Recife Draynage, relativos ao 2.° semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

×

A bordo do vapor nacional *Alagôas*, seguiu hontem para o Estado da Bahia o sr. Mario Gattaruzza, secretario da companhia Japoneza Kahdara, que actualmente se exhibe no Theatro Santa Isabel.

Desejamos-lhe bôa viagem, agradecendo ao mesmo tempo, as despedidas que nos trouxe hontem.

×

A directoria da sociedade musical *7 de Setembro*, nos participa acharem-se abertas as suas aulas, funccionando na séde social, á rua Barão de S. Borja n. 26, nas terças e sextas-feiras das 7 ás 8 horas da noite e nos domingos, das 11 horas ao meio dia.

×

A companhia de *Luz e força motriz pelo alcool*, inaugurará amanhã a nova illuminação da rua do Cabugá.

A illuminação será fornecida por 10 lampadas incandescentes *Mowpele*, da força de 150 velas cada uma.

Durante a inauguração far-se-á ouvir a banda do 40.° batalhão do exercito.

×

O conhecido clinico sr. dr. Simões Barbosa teve a infelicidade de luxar ante-hontem novamente uma das pernas, justamente aquella na qual já soffrera o mesmo accidente.

Ao levantar-se com o auxilio das muletas, perdeu o equilibrio, dando logar ao desastre.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

×

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realisou-se hontem, no Instituto Vaccinogenico Estadual a 6.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 9 pessôas e preparados 23 tubos com polpa vaccinica, as quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro vitello.

×

São convidados os alumnos do 4.° anno da Escola de Engenharia, a se acharem no dia 14 do corrente ás 6 e 1/2 horas da manhã, na Estação do Brum, afim de seguirem para Timbaúba, onde deverão ter logar os exercicios praticos de Estradas de ferro.

×

O dr. Cavalcanti Pina, vaccinará hoje e amanhã, das 10 ás 11 horas do dia na pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19.

×

Effectuar-se-ão amanhã, na Escola Normal, pelas 10 horas, os exames de admissão para os candidatos á matricula no curso preparatorio dessa Escola.

Encerrar-se-á tambem amanhã, a matricula para a mesma Escola.

×

Os alumnos do 3.° anno da Escola de Engenharia, devem reunir-se no dia 14 do corrente ás 6 e 1/2 horas da manhã na Estação Central, afim de seguirem para a Victoria, onde farão exercicios praticos de Astronomia e Geodesia.

## Eduardo Carigé

Deu-nos hontem, o prazer de sua amavel visita, o distincto jornalista e dramaturgo bahiano, sr. Eduardo Carigè, que em seu Estado natal exerce as funcções de director da bibliotheca publica municipal.

S. s. socio fundador do Instituto Geographico e Historico da Bahia, faz presentemente uma excursão aos Estados do Norte, afim de colligir informações minuciosas para um trabalho historico de sua lavra, que já se acha em elaboração.

Durante o tempo em que s. s. permaneceu na redacção deste *Diario*, entreteve-nos em amistosa e cordeal palestra.

S. s. demorar-se-á alguns dias nesta capital.

Ao illustre confrade, agradecemos a finesa com que nos distinguiu.

---

Na noute de 5 para 6 do corrente, no engenho *Ninho das Aguias*, o individuo de nome Manoel João dos Santos desfechou um tiro em sua propria esposa, na occasião em que a mesma dormia.

Consummado o crime Jordão evadiu-se, sendo preso a 7 do corrente e recolhido á cadeia publica do municipio de Amaragy, onde se deu o luctuoso acontecimento.

Preso, Jordão procurou pôr termo á existencia, o que effectuou na manhã de 9 deste mez.

Armado de uma faca de mesa, o infeliz criminoso vibrou, em si proprio, forte golpe na larynge, cortando-a completamente e ficando em estado grave.

Sciente do occorrido, o delegado de policia respectivo, sr. tenente Graciliano de Mello, deu as necessarias providencias.

Suppõe-se estar dito individuo acommettido de alientação mental.

---

Em Reims, a expulsão ultimamente decretada de trinta religiosos pertencentes a uma congregação que desde ha alguns seculos vinha explorando o hospicio dos incuraveis de Saint-Marcoul, deu logar a diversas manifestações. Barreiras de agentes postados de cada lado das ruas continham difficilmente a multidão que queria precipitar-se sobre as carruagens que conduziam as piedosas «irmãsinhas».

A proposito, vem dizer que se eleva a 200 o numero dos estabelecimentos congreganistas francezes dependentes de congregações auctorisadas, ás quaes m. Combes recusou autorisação por não a terem pedido ao conselho de Estado.

M. Ménage, liquidatario dos bens dos padres Assumpcionistas de Pariz, foi auctorisado pelo presidente do tribunal civil a pôr de parte a opposição apresentada por m. Féron Vrau, que se dizia proprietario dos bens de raiz que n'aquella cidade possuiam os referidos padres, e a continuar nas suas operações.

---

O sr. A. Vergueiro presenteou-nos hontem com 1 caixa de bisnagas marca *Leão* que expõe á venda, por modico preço, em casa de sua residencia, á rua de São João n. 13.

Agradecemos a amabilidade da offerta.

---

Referem de Copenhague que uma fome, como não ha memoria, está fazendo sentir os seus effeitos nos districtos septentrionaes da Suecia e da Filandia, onde foram muito escassas as colheitas do ultimo anno.

Grande numero de familias da Finlandia carecem de alimentos e de roupas, soffrendo além da fome os effeitos do frio e da mais espantosa miseria.

## Vida social

— Para tratar de assumptos de interesse, reunirá hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Lomas Valentinas n. 66, 1.° andar, a sociedade recreativa mixta *Dez de Dezembro*.

---

A China acaba de dirigir ás potencias européas um nota, indicando a impossibilidade de pagar as dividas reclamadas, e pedindo ao corpo diplomatico que lhe suggira um meio de alliviar os encargos da China.

---

Amanheceu, hontem, aberta com vestigios de arrombamento, a porta da casa de bilhetes do sr. Manoel da Rocha, sita na rua larga do Rosario n. 9 e a do predio n. 12 onde igualmente funcciona uma casa loterica de propriedade do sr. Cicero Campos.

Da primeira casa os gatunos subtrahiram a quantia de 128$500 e 14 bilhetes inteiros da loteria que hontem se extrahiu, entre os quaes os de ns. 100:051 a 100:060 e 100:081 a 100:090.

Da ultima das citadas casas subtrahiram de uma gaveta do balcão 38$000.

O capitão Baptista, sciente do facto, procede ás diligencias legaes.

## NOTAS INDISCRETAS

No gabinete do *Club Popular*, o dr. Aristarcho Lopes e o coronel Quintino Galhardo, dous mestres da culinaria, combinam as modificações do *Menu* para o almoço ao dr. José Marianno, almoço em parte prejudicado pelo atrazo do *Pernambuco*:

— *Seu* Aristarcho, sendo amanhã sexta-feira, o primeiro prato deve ser o *vatapá*...

— Bom, *vatapá a la bahiana*.

— Depois, peixe...

— Sim, o Paula comprou um camorim bem gordo...

— Pois bem, *camorim com batatas*.

— Não, escreva em francez...

— Como é batatas?

— Veja ahi no diccionario.

— Batatas... Batatas... Ah! Está aqui: *pommes de terre*.

— Bem, *camorim avec pommes de terre*. Magnifico!

— Agora, *filet de sôle*. O Clodoaldo de Souza me disse que é um prato excellente...

— *Filé de carne de sol?*

— Não, é peixe...

— Que peixe! *Filet de sôle é carne de sol*, que muita gente chama *carne do sertão*...

— Será?

— E', mas, bote. Quem não quizer guardar o dia comerá...

— E agora?

— Não precisa mais nada. Diz o Paula que só não se aproveitam as fritadas e os peixes...

×

O barão de Casa Forte, entrando no *Club*:

— *Seu* Paula, não se esqueça do *chiculate*. Eu não tomo chá, nem café.

— Pois está mal, barão, observa o João Teixeira. Você aqui mesmo não encontrará *chiculate*...

×

Está hoje verificado que o sr. Antonio Amorim, sómente por um engano do conselheiro João Alfredo, foi nomeado barão de Casa Forte.

O titulo nobiliarchico era uma distincção reservada ao chefe da casa Amorim e delle se locupleta o sr. Antonio por uma esperteza do sr. Casusa Loyo.

×

O dr. João Teixeira mandou collocar em todas as freguezias, mesmo dos arrabaldes, girandolas e salvas para serem queimadas quando o dr. José Marianno desembarcar.

— E' uma pirraça que quero fazer ao Cintra, explicava elle. Vocês não o ouviram dizer que tem horror ás tabocas?

---

Em a noite de terça para quarta feira ultima, os amigos do alheio subiram por um andaime da torre da matriz de S. José e andaram rondando afim de vêr se podiam fazer alguma colheita.

Presentidos por um vizinho deram *as de Villa-Diogo*.

Immediatamente foi o facto communicado ao guarda da egreja, que se pôz de *alcatêa*, juntamente com um de seus filhos e um servente da obra da egreja.

Ante-hontem voltou um dos taes e penetrando na sacristia foi *pilhado*, sendo remettido ao sr. subdelegado de S. José.

## DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames procedidos ante-hontem nesse estabelecimento:

*Latim*—Malaleel Marinho Rego, Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho, Arthur Ramos e Silva Junior, José de Araujo Beltrão, José Octavio de Azevêdo Lessa e Jorge de Mello Cahú, plenamente; Raymundo Gomes de Mattos Junior e Oscar de Miranda Castro, simplesmente.

*Arithmetica e algebra*: 1.ª turma—Francisco Carneiro Campello, plenamente, Antonio Dias Martins, Oscar Napoleão Garcia de Sousa e Romeu Estellita Cavalcante Pessôa, simplesmente. Reprovado 1. Faltou á prova oral 1.

2.ª turma: Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde, Bernardo José da Camara Junior e Joaquim Porfirio de Araujo Junior, plenamente. Reprovados 3.

*Geometria e trigonometria*: João Climaco David Madeira, plenamente; João de Moraes Vieira da Cunha e Hyppolito Vaz da Costa, simplesmente. Reprovados 2. Faltou á oral 1.

*Phisica e chimica*: Renato Cunha de Oliveira Mendonça e Luiz Gonzaga Lacerda de Almeida, plenamente; Oscar Moreira da Costa Lima e Luiz de Oliveira Gentil, simplesmente. Reprovados 2.

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

*Em arithmetica e algebra*: Caetano Quintino Galhardo Netto, Claudio de Castro Nascimento, José Augusto Garcia de Sousa, Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, José Bello de Azevêdo Maia e José de Lima Alves Cavalcante.

2.ª turma: Eustorgio Wanderley, Leopoldo Barreto da Fontoura, José Cyriaco de Almeida e Eduardo Lopes de Lima Leal.

*Em geometria e trigonometria*: Jayme Regueira Costa, Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, Oscar de Miranda Castro, Renato Cunha de Oliveira Mendonça, Raul Caluete Ribeiro e Aldelmo Meira de Vasconcellos; e como supplentes, Galdino Ribeiro Burity, Caetano Quintino Galhardo Netto e Luiz Carneiro da Cunha Beda.

*Em physica e chimica*: João Fernandes Vianna, Paulo André Dias da Silva e Augusto Jungmann.

*Em historia natural*: Arthur Gonçalves dos Santos, Antonio Oscar Uchôa Cavalcanti, João Reinaldo da Costa Lima, Malaleel Marinho Rego, Alberto Bandeira de Mello e Arthur Ramos e Silva Junior; e como supplentes, Euzinio Frederico de Castro Medeiros, Antonio Clementino Carneiro da Cunha e Pedro de Freitas Lins.

---

O sr. Chamberlain, discursando a 18 do passado em Johanesburg, no Transwaal, por occasião dum banquet, arguiu os hollandezes de pedirem demasiado e darem muito pouco, e desmentiu que se trate de empregar a mão d'obra chineza. Disse que trabalhará por desenvolver a mão d'obra branca e indigena, mas que é adversario do trabalho forçado para os indigenas; affirmou que é partidario de que se conceda a autonomia, mas só mais tarde, pois que dal-a demasiado cedo seria permittir aos antigos adversarios ganharem pela politica o que não poderam ganhar pelas armas; concluiu declarando, que a era dos pequenos reinos está acabada: o futuro é dos grandes imperios, e o maior de todos é o imperio britannico.

## CARNET DA FORTUNA

Hoje será extrahida a popular loteria da Bahia unica que tendo apenas 60 mil bilhetes dá premios na terminação da 1.ª e 2.ª sortes.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A Fortuna* á praça da Independencia ns. 22 a 38.

## O CARNAVAL

— Requereram licença ao sr. dr. chefe de policia para se exhibirem nos tres dias de carnaval os seguintes clubs carnavalescos: Principe do rio Canindé, Pampoletas do Recife, Costureiras de saccos do Recife, Pão de Ouro, Porto-Rico e Coiós destroçados.

— O *Club 33* reunirá amanhã, em sessão de directoria, afim de tratar de assumptos de interesse social, á rua do Bom Jesus n. 19, 2.° andar.

---

**O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras F, G, H e I.**

### A sardinha e os bretões

Na grande miseria que ora punge os pobres pescadores da Bretanha, d'essa encantadora região da França tão amada de pintores e tão celebrada de poetas, o que nos impressiona dolorosamente é que a vida d'uma população inteira esteja dependente dos caprichos imprevistos d'um peixe; porque é sabido que se a sardinha deserta da costa, acaba-se a pesca e desapparecem os pescadores.

Os bretões ingenuos e simples são victimas do mau tempo e da falta do seu peixe favorito, mas não o são menos da rotina que os immobilisa em processos primitivos.

E por cima de tudo, vem o fanatismo religioso que os faz fiar na Virgem e acreditar no abbade que lhes ensina que a sardinha foge dos pescadores impios e corre, pelo contrario, em cardumes miraculosos para as rêdes abençoadas.

Agora mesmo, quando todos deviam tratar de minorar a miseria d'aquelles infelizes, os parochos de Penmarch e d'outras freguezias affirmam nas suas predicas que a miseria presente é um castigo do céu, que se vinga assim da expulsão das *irmãsinhas* e dos peccados commettidos pelos maus christãos seus parochianos, que não quereta confessar-se nem pedir perdão!

E emquanto o governo francez manda distribuir 500.000 francos pelos pescadores na miseria, e os deputados pela Bretanha subscrevem com grossas quantias para acudir ás primeiras necessidades d'aquelles infelizes, o bispo de Quimper nega-se redondamente a occupar-se, ao menos, da situação dos famintos, dizendo que já tinha os seus pobres!

## Bisbilhotices

— *Seu* Galhardo, este banquete me fez crear cabellos brancos!

— Pudera! se elle dura a tanto tempo...

∴

Pelos successivos adiamentos, não se póde dizer que o banquete tenha tido a existencia nem o... perfume da rosa de Malherbe.

∴

— Que é isto, *seu* Paula? Champagne?

— Uma grande novidade, meu amigo: ar engarrafado para fazer surprezas aos convivas.

— Cuidado, olha que elle não escape por alguma «*issue naturelle e bruyante*» na phrase pittoresca d'*A Provincia*.

∴

— Vinte e cinco, talheres para tanta gente! E' pouco.

— Não é, não: quasi todos os convivas são de meia cara.

∴

Entre o José Marianno e o João Teixeira:

— Que noticias me dá, meu velho, amigo, do leão do norte?

— O verdadeiro leão do norte, o que symbolisa a alma pernambucana, leão bello invencivel, intrepido, este fugiu para o arrayal dos adversarios: o que nos resta, rugindo de colera e desapontamento, são os dois leões de S. Francisco, representando o barão de Lucena e o Cintra.

— Que fazem elles?

— Um e outro contemplam a solidão, em attitude de quem perde seu tempo; um e outro pensam no vacuo e sonham com a lua. A verdade, meu José, é que a opposição está reduzida a uns gatos pingados, sem a ambição das justas glorias, sem o amor dos sublimes sonhos.

∴

— Faltam os copos, nota o Chacon.

— Não é preciso, responde o Rodolpho Araujo, este banquete dará agua pela barba a muita gente da opposição.

∴

Um verdadeiro martyrio de Tantalo, exclama o Frederico da Silveira, um jejum de tres dias em face de um captoso banquete.

∴

O André Gomes lendo os jornaes do dia:

«O habil artista sr. Luiz Piereck expoz na Livraria Franceza diversos retratos em cartões de platinotypia. Esses retratos são brancos em fundo preto...

— Não resta duvida, diz o André, vou me retratar. Eis uma invenção mais sublime do que a da telegraphia sem fios. E' a suprema perfeição na photographia das côres.

∴

Telegraphia sem fio:

— Você me chamou João Festeiro ou Fogueteiro, não é exacto, *seu* Cintra? Pois, sim, eu solto os foguetes, e você apanha as tabocas?

---

Os foliões da *Troça carnavalesca mixta destemidos do pirão*, percorreram hontem á noite algumas ruas desta capital em garboso e luzido prestito.

Estacionando em frente á redacção deste *Diario*, executaram os *destemidos do pirão*, diversas manobras, sendo erguidos caloroso vivas ao *Diario de Pernambuco*.

O sr. Floriano de Oliveira, presidente da *Troça*, trouxe-nos em nome da mesma os seus cumprimentos.

---

Acompanhadas por alguns elegantes chromos proprios para *menus*, recebemos hontem dos estimaveis srs. J. Mirapeix & C.ª, de Pariz, 9 latas de fina manteiga para mesa, Bretel Freres.

De sabor e aspecto muito agradavel, a mantega Bretel Freres vae se acreditando de novo no Brazil, sendo já notavel a sua extracção em nosso mercado.

Agradecemos a gentileza da offerta que acaba de fazer-nos os srs. J. Mirapeix & C.ª

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, primeiro andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

José Candido Gonçalves d'Albuquerque, residente na freguezia do Recife, e d. Severina Emilia Ferreira de Mello, residente em Itambé, solteiros e naturaes deste Estado.

Jeronymo Cesar de Vasconcellos e d. Olivia Olindina de tal, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

## BILHETINHOS POSTAES

*Ao sr. dr. Antonio Estevam de Oliveira.*—Em Olinda.

Parecendo antes uma mofina, do que mesmo uma declaração politica, do theor daquella celebre titulada *Agua fria em pedra dura tanto dá até que fura*, com a qual perto de vinte annos foi pelas solicitadas deste *Diario*, chamado um morador de Nazareth, v. s. faz correr ha muitos dias nos jornaes desta cidade, a sua inabalavel resolução de retirar-se da arena partidaria. Felizmente semelhante projecto que lhe pedirei licença para chamar de balão de ensaio, apresenta restricções: v. s. ficará assim como um vulcão extincto, de cratera sempre hiante e ameaçadora, prompto a entrar em actividade logo que os grupos opposicionistas do Estado se harmonisem, concretisando-se sob uma direcção unica.

Bem comprehendidos os seus nobres intuitos, o meu amigo não quer concorrer com a sua pessôa, para a debacle que avassalla as hostes opposicionistas; dita a cousa como a cousa é, prevê v. s. o naufragio imminente e nega-se a embarcar n'essa canôa, mal tripulada e guarnecida. Acho ter v. s. feito muito bem, pois creio piamente que antes de existir a lingua latina, já o *primus vivere* era artigo de fé entre os Romanos; mas aquillo que me causou reparo e naturalmente deu que falar aos seus gratuitos desaffectos, foi a declaração egoista e parecendo interesseira, de voltar á politica logo que as cousas tomassem rumo e a victoria se afigurasse mais ou menos certa. Isso não condiz ao seu temperamento de lutador de todos os tempos, arcando com impossiveis, nem objectiva documento que o abone, quando nas vesperas da chegada das vaccas gordas da opposição.

Para alguns dos seus ex-amigos politicos a decisão de v. s. tomada após a publicação das duas chapas, attesta o despeito por ver os seus serviços batidos pelo futuro parentesco do sr. Sá Leitão ou pela *pose* do sr. Aristarcho Lopes; para mim porém, o seu acto representa apenas um balão de ensaio que não subiu por falta de lastro, se tão prosaicamente posso chamar a consideração e apreço a que tem incontestavel direito nos arraiaes opposicionistas, o meu distincto amigo. Apenas transpirasse a idéa que lhe minava o espirito, mesmo após a primeira publicação, deveria v. s. ser procurado, conferenciado, rogado, instado e accalmado, de modo a voltar ao posto que deixou vago no seio da opposição—o de pessimista-mór. Quem gritará agora contra os escandalos de Olinda? Quem fará d'hoje em diante os *meetings* na maxambomba, sobre os horrores da policia de Beberibe? Onde achar verbo eloquente e inflammado como o de v. s., que vê com o auxilio dos seus oculos brancos em cada esquina da velha cidade, manchas rubras de sangue e fragmentos gottejantes das victimas do partido situacionista?

*Ibi Troja fuit*, mandou nos carros da companhia inscrever o sr. Bento Magalhães desde que v. s. alou-se como a mãe de S. Pedro, entre o céo e a terra; e emquanto os seus ex-amigos commentam por diversos modos os motivos da catastrophe, o ex-politico vê-se por elles abandonado, amargando todos os rigores da suspensão... Se ao menos v. s. vestisse as calças por baixo de saias, eu lhe apontaria, com o devido respeito, o especifico do dr. Siqueira, muito usado em casos taes.

## Movimento Policial

∴ Vindo do municipio do Cabo, foi hontem recolhido á Casa de Detenção, como alienado, até que tenha o conveniente destino o individuo de nome, Manoel José de Sant'Anna, o qual foi remettido pelo respectivo subdelegado de policia.

∴ O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.° districto da capital, remetteu hontem, para a Casa de Detenção, como gatuno, o individuo de nome Eugenio Gomes da Silva.

∴ A' ordem do sr. capitão Theodoro Ramos, subdelegado de policia do 2.° districto de S. José, foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, por andarem promovendo desordens, os individuos de nomes João Paes Barreto e Isidoro Balbino.

**Brigada**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense, Jeaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Devidamente rubricada, foi devolvida hontem a excusa do serviço do ex-soldado, Sergio Ribeiro da Silva.

## DIARIO MILITAR

**Guarnição Federal**

SERVIÇO PARA HOJE

∴ Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 2.° batalhão de infanteria, José do Prado Sampaio Leite

Dia ao Quartel-General o amanuense Minileu de Hollanda Carvalho.

O 2.° de infanteria dará a guarda para o Hospital Militar, o 14.° a da Alfandega, e o 27.° a da Caixa Economica, e o official para a ronda de visita.

Aquelle batalhão dará a ordenança para o commando do districto, e estes as do Quartel-General.

Uniforme n. 7.

∴ Vindo do Estado do Ceará, onde se achava destacado, apresentou-se hontem ao Quartel-General, o anspessada do 2.° de infanteria Henrique de Araujo, que deverá recolher-se a seu corpo, por se achar doente, tendo hontem baixado ao Hospital Militar.

∴ Ao 27 de infanteria entregou-se hontem a guia de soccorrimento do soldado Bartholomeu Thaumaturgo, que achando-se destacado no Rio Grande do Norte, foi alli excluido no dia 3 do corrente, com baixa do serviço, por conclusão de tempo, e bem assim as relações de alterações occorridas com os officiaes e praças do citado destacamento e do destacamento do Ceará e a relação de pagamento dos vencimentos correspondentes ao mez de janeiro findo, feito ás praças daquelle destacamento; ao 34.° da mesma arma, a relação de alterações occorridas com os officiaes que se acham no Rio Grande do Norte, e ao 14.° de infanteria, a relação de alterações occorridas no Ceará, com o alferes Julio Nunes de Mello.

---

Escrevem-nos:

«*Exm. sr. barão de Lucena.*—Tenho ainda, á vista, a primeira carta que um dos illustres parentes de v. exc. julgou conveniente escrever, em defesa da augusta pessôa de v. exc., accusada por mim de *um grande crime politico*.

Não hesito em affirmar que v. exc., já hoje, não tem mais a meia duzia de amigos, que creou, quando o dr. José Marianno foi pedir-lhe, a 22 de janeiro do anno findo, a *graça* de assumir a *direcção exclusiva* da politica pernambucana.

Cicero, o notavel orador romano, para quem foi tão prodiga a eloquencia, e a quem v. exc. deve conhecer melhor do que eu, não por mais velho, porém por mais sabio, disse que as *andorinhas* appareciam no estio e fugiam quando o frio as repulsava, e que assim eram os falsos amigos, porque vida ditosa e serena chamava-os e, apenas sopro adverso bafejava, lá iam elles esvoaçando...

Foi a 22 de janeiro do anno findo que as *andorinhas*, com licença da palavra, adejaram em torno de v. exc., porque a acreditar-se na decima parte do que os *maias* affirmavam na rua do Ouvidor, o *estio* parecia ser dos melhores...

Tudo fazia crer que v. exc. *dominaria a situação* e, como argumento de primeira ordem, lembrava-se o caso de Matto-

ILEGÍVEL

Grosso, onde o systema federativo, na opinião do Marinho Pedreira, *venceu uma grande batalha...*

Não ha duvida que v. exc., para servir-me de phrase alheia, expôz-se a morrer pela patria, acreditando vivamente na immortalidade...

E o dr. José Marianno, em quem, seja dito de passagem, v. exc. não tinha motivos para *confiar senão desconfiando*, certissimo de poder fazer de v. exc. um bom *eleitor*, encheu-o de oxygeneo, aquelle mesmo preparado que deu elasterio ao balão do infeliz brazileiro Augusto Severo...

Nem uma vez o anjo da guarda de v. exc. appareceu-lhe em sonho, para dizer-lhe que o *eterno é preferivel ao precedente, e que é melhor curar dos deveres do que dos passes!...*

Nem uma vez, ao menos, v. exc. lembrou-se de que Diogenes dizia que triumphar um homem de si é tocar a extrema da philosophia!!...

Volto á carta do «Justus» de v. exc. Não adiantam para o caso certas considerações philosophicas, muito embora estejam nellas a prova de que eu não errei, nem offendi, quando disse que v. exc. *morreu moral e politicamente*, expressão que tanto magoou a susceptibilidade dos *parentes* de v. exc., ou de seus *leitões*.

Diz «Justus», exm. sr., que o odio do partido do governo se volta todo para v. exc., o *grande estadista que ha de arrancar um dia o nosso caro estado das mãos de seus algozes*.

Morrendo e aprendendo, diz o povo em sua linguagem vulgar!

Ora, eu conhecia v. exc. como profundo jurisconsulto, bem poeta; mas que fosse um grande estadista sei agora, porque «Justus» honrou-nos com a declaração.

Esta lista, segundo dizem os mestres, é pessôa *habil e versada nos negocios politicos*, e eu mesmo não sei onde «Justus» descobriu em v. exc. tão alto predicado! Foi talvez pela dissolução do Congresso Nacional, que elle conferiu á v. exc. a elevada patente...

Não conheço outro facto que possa autorizar aquelle juizo, a menos que, na união temporaria de v. exc. com os drs. José Marianno e Martins Junior, enxergasse elle outra prova da alta competencia de v. exc...

O ser grande estadista está, ás vezes, em qualquer cousa, e, como sabe v. exc., ha modo de conquistar-se celebridade...

Lembrei-me agora, casualmente, de Erostrato...

Não acredita, porém, v. exc. na historia de *arrancar o nosso caro estado das mãos de seus algozes*.

O tal seu parente, que escreve agora sob o pseudonymo de Justus, e que se não é *leitão* não póde deixar de ser *capivara*, usava da mesma linguagem, quando o sobrinho do *amigo urso* de v. exc. governou o *nosso caro estado*.

O dr. Barbosa Lima tambem era o maior algoz, era tigre, era um monstro informe, e, entretanto hoje não passa de uma victima que, para honra do Estado de Pernambuco, devia governal-o novamente...

Ahi tem v. exc. como se conta a historia!

E por uma notavel coincidencia, meu caro sr. barão, os redactores da «Gazeta Popular» de v. exc., hoje tão identificados com o *tio do sobrinho*, são justamente aquelles que mais se atiravam contra o dr. Barbosa Lima!

Quer «Justus» que, depois do Conde da Bôa-Vista, occupe v. exc. o primeiro logar na galeria dos pernambucanos illustres.

E onde fica o pernambucano dr. Barbosa Lima?!

Não devemos a elle muito maiores serviços, como sejam Escola de Engenharia, Necroterio, Escolas Publicas e *outros muitos edificios que attestam a sua luminosa passagem na administração deste Estado?!*

A historia está mal contada e corre pelas ruas da cidade que o tio Casusa de v. exc. anda muito descontente com a classificação.

Muito tenho dito sobre a primeira carta do *leitão* de v. exc. e já é tempo de passar á segunda.

Antes de abandonal-a, falarei sobre o ultimo periodo, aquelle em que o mesmo *leitão*, para provar o bom direito que o dr. José Henrique tem á uma cadeira no Congresso Federal, diz que elle é o mavioso poeta da «Alma em Flôr» e pertence á uma importante familia desta terra.

O «Justus» de v. exc. vai errado, quanto ao primeiro titulo!

Se elle consultasse algum entendido na materia, ficaria [illegible] que poder legislativo não trabalha em versos...

Se as credenciaes do dr. José Henrique fossem sómente a «Alma em Flôr», bem mal estaria para passar... tão depressa a deputado.

Quanto, porém, á familia, não acredito tambem que o titulo seja dos melhores.

O dr. Ramos Gurjão, que v. exc. conheceu muito e muito, dizia-se parente de Sinimbú, Saraiva, Dantas e até mesmo de v. exc. e, *apezar do seu prestigio*, foi derrotado em todas as eleições em que apresentou-se candidato.

A inclusão, pois, do nome do dr. José Henrique na chapa que v. exc., como *chefe supremo*, confeccionou, obedece á alguma outra razão mais forte...

Porque o «Justus» de v. exc. não contou logo o caso, como o caso foi?!

V. exc. tem o direito de dar homem por si, sem que ninguem possa pedir-lhe contas.

Basta, por hoje, exm. sr. barão.»

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Accusamos o recebimento do seguinte:

*Le Brézil*, correio da America do Sul com a data de 25 de janeiro e o summario que segue: Courrier de Rio; Echos; Le climat du Pará; Plata-Pacifique; Les Etats Brésiliens; Revues financières; commerciale et maritime.

O n. 1, anno 9, de *La dosimetrie*, revista da alcaloidoterapia, correspondendo o presente numero ao mez proximo passado.

Traz os artigos: 1903 par Toussaint; Psycho etmagnetotherapia, par Salivas; Chronique de Lantérès; Cardiopathia et dosimetrie par Monin; Pharmacodynamie par Robert-Tissot; Diptherie et sulphydrel par Verette; Faits cliniques par Berchon; Cas de broncho-pneumonie par Dartigues; Sciatique nevrite grave par Vigouroux; Fragments par Roux; Variétés et Clinique dosimetrique.

Diversos numeros da *Educação nacional*, dirigida pelo sr. Antonio Figueiredo e secretariada pelo sr. Antonio Justino Ferreira.

O n. 172, anno 8.º de Le Chretien français, com a data de 29 do passado.

— Temos á vista o n. 35, anno II d'*A Revista do Norte*, excellente quinzenario litterario illustrado, publicado no Estado do Maranhão, pelas officinas typographicas dos srs. Gaspar Teixeira & Irmãos, sob a direcção dos srs. Antonio Lobo e Alfredo Teixeira.

O alludido numero traz diversas gravuras e apreciaveis escriptos em prosa e verso.

### Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcelino da Silva.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.

Guarda para o theatro Santa Isabel, as praças ns. 14, 9 e 17.

Dia á companhia a praça n. 27.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

### CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Fevereiro de 1903:

| | |
|---|---|
| Existiam | 674 |
| Entraram | 4 |
| Sahiram | 9 |
| Existem | 669 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 638 |
| Mulheres | 22 |
| Estrangeiros | 9 |
| Total | 669 |
| Arraçoados bons | 563 |
| » doentes | 26 |
| » loucos | 6 |
| Alimentados á custa propria | 6 |
| Correccionaes | 68 |
| Total | 669 |
| MOVIMENTO DA ENFERMARIA | |
| Existem | 26 |

## SECÇÃO AGRICOLA

### O PROBLEMA DA CREAÇÃO RESOLVIDO

(Do *Jornal do Commercio*)

Com certeza que as palavras que encimam este artigo causarão extranheza aos que lerem, achando que avançamos uma proposição por demais temeraria, porém, a continuação da leitura os convencerá, que com effeito o problema está resolvido, e que emfim, poderemos, com orientação firme e segura dentro de alguns annos, ter uma raça de gado appropriada aos nossos climas principalmente para a zona inter-tropical.

O problema dependia tão sómente de achar-se uma raça que prompta e facilmente se aclime em nosso paiz, independente dos crusamentos, mas raça, tendo todos os requisitos exigidos, como: grande peso, rusticidade e abundantemente productora de leite.

As raças primitivas introduzidas nos primeiros tempos da Colonia, fôram as pesadas raças portuguezas de formas grosseiras e ossudas denominadas alemtejanas, arribatejo e outras seguindo-se mais tarde a introducção do gado *Chim*, ultimamente denominado com o nome de *Zebus*, que crusados com os primeiros, deram excellentes productos para a tracção tão sómente.

Muito mais tarde, sem um criterium intelligente e zoothnico, fôram introduzidas diversas raças européas, como as hollandezas com o nome de Tourinas, as Durhan, Hereford, Suviths, Symmental, Jersey, Bretonas e Normandas.

Essas diversas raças, crusando-se entre si e com o gado indigena, deram productos verdadeiramente extravagantes, de modo a formar um mixto incomprehensivel. Raças essas, que pelas suas condições peculiares tem-se aclimado, porém não completamente, nas zonas frias do sul e nos planaltos, onde a altitude substitue a latitude.

Nós mesmos fomos dos primeiros, ha perto de vinte annos, que importamos dos Estados Unidos os primeiros reproductores da afamada raça Durhan, aperfeiçoada alli com o nome de *Short-Horn* ou *chifres curtos*, para o sr. conselheiro Bernardo Gavião Peixoto, de São Paulo, os quaes apezar de todos os cuidados, desappareceram, aniquilados pelo clima, não só os puros sangues como os meios sangues. Esses e muitos outros insuccessos, além da mortalidade na razão de 90 % do gado importado para melhorar as nossas raças, tem trazido não pequenos desanimos no desenvolvimento da industria pastoril, entre nós, arrastando-nos, como taboa de salvação, á introducção dos *Zebus*, naturalmente aclimados, com o prejuizo de todos os requisitos para o desenvolvimento dessa importante industria.

A imitação do que se passa no Rio da Prata onde, devido ás suas condições climatericas, as raças européas tiveram desenvolvimento assombroso, entendemos, por falta de conhecimentos scientificos sobre a materia, que deviamos e que podiamos fazer o mesmo; os resultados dessa nossa inexperiencia nos tem custado muitas centenas de contos de réis.

Todas as vezes que temos nos occupado nos nossos escriptos com a questão pastoril, procuramos sempre com o criterio aconselhado pelas notabilidades zootechnicas, aconselhar a introducção das raças européas, em falta de outras mais resistentes e mais rusticas como as Schultz e o Hereford, mas sempre por meio dos crusamentos seguidos até onde fôr possivel, pouco se importando com a questão da consanguineidade, de modo que possamos, dos sete-oitavos em diante, aproveitar as bôas qualidades do puro-sangue, na producção da carne e do leite e as não menos bôas qualidades da rusticidade, da aclimação e do *habitat* do indigena.

Foi esse o criterio que sempre tivemos em vista do desenvolvimento pastoril em um clima ardente como o nosso.

Hoje devido aos nossos constantes estudos sobre essa materia e tudo quanto se relaciona com a agricultura na esperança de prestar algum serviço á patria que nos viu nascer, uma vez que não nos é permittido collocação, onde melhor possamos prestar os nossos serviços, vamos, talvez pela ultima vez, trazer uma nova fonte de luz aos enthusiastas da industria pastoril, a mais fecunda de todas as industrias.

Lendo ultimamente uma descripção da Fazenda modelo fundada e custeada pelo Governo de Ceylão, em Colombo, surprendeu-nos que, sendo inglezes todos os fazendeiros de Ceylão e inglez o seu Governo e que, sendo sobre tudo, o administrador um profissional contratado na Inglaterra, que tivessem entretanto, dado preferencia ás raças indigenas sobre as afamadas raças de sua patria, quando quasi todas as outras nações procuram introduzir as raças inglezas para melhorar e até substituir o gado indigena. A nossa surpreza subiu de ponto quando vimos que a fazenda tinha sido fundada principalmente para abastecer de leite e seus productos a cidade de Colombo, pela pessima opinião que tinhamos das qualidades leiteiras do unico gado da India que então conheciamos o *Zebu*.

Isto levou-nos a suspeitar da existencia de outras raças, e, empenhados em descobrir a verdade, encommendámos aos importantes e respeitaveis negociantes desta cidade, os srs. Crashley & C., que têm relações na India, tudo quanto houvesse sido publicado naquelle paiz e em Ceylão, sobre gado indiano, pedindo-lhes de, ao mesmo tempo, colherem informações minuciosas e detalhadas sobre as differentes raças e seu custo, frete e mais despezas para aqui, para caso houvesse lá alguma raça que nos conviesse, como suspeitavamos, podermos fornecer aos srs. creadores que a quizessem importar, todas as informações.

Acabamos de receber as primeiras publicações, e era nosso intento aguardar a chegada das outras e das importações para dar ao publico o resultado das nossas pesquizas; é porém tão importante o que acabamos de ler nessas publicações, que não podemos furtarmo-nos ao desejo de nos adiantar para darmos uma grata nova como presente de festas aos srs. creadores do norte da Republica e das zonas quentes do sul, onde a acclimação das raças européas não passa de um sonho, como já está sendo praticamente demonstrado; pois, a ser verdade, como parece, a superioridade de algumas raças indianas, está resolvido o problema da creação nas nossas zonas quentes.

O vasto continente da India tem uma tal variedade de climas e solo que não admira que tenha tantas raças distinctas de gado.

Em alguns districtos da India o gado é muito bem tratado e, por isso a raça se tem ido apurando constantemente até tornar-se superior; em outras, porém, devido ao mão tratamento e a falta de selecção as raças são inferiores.

Dous factores concorrem para o melhoramento do gado na India: um dos quaes é a veneração religiosa em que as vaccas são tidas pelos hindús, levando alguns essa veneração ao ponto de considerarem peccado a venda de um animal.

O gado é, por isso, muito bem alimentado e tratado com grande carinho, sendo os favoritos das mulheres e das creanças. O segundo factor é a preferencia dada pelo hindú ao leite e seus productos sobre qualquer outro genero de alimentação.

O hindú raramente come carne, mas não póde dispensar o leite, o queijo, a manteiga e a coalhada.

Não ha lugar na India em que não se encontre gado, não podendo o hindú dispensa-lo, pois sem elle ficaria não sómente privado do seu leite, como não poderia explorar sua lavoura, pois é com o boi que elle lavra o terreno e rega-o, que bate os grãos e transporta-os, etc.

As principaes variedades de gado que merecem ser mencionadas por constituirem raças distinctas pelos seus caracteristicos especiaes e applicação são: a *Nellore*, a *Guzerat*, a *Sind*, a *Mipore*, a *Ibissar*, a *Deccanese* e a *Nepal*. Ha ainda outras raças, mas productos de cruzamentos destas.

A *Nellore*. Esta raça é oriunda do Districto de Nellore na presidencia de Madrasta. E' a maior raça da India, tendo a altura de 1m,60 em média do alto do *cupim* ao chão e attingindo alguns a 1m,70 e mais. Tem a cabeça e cara largas com chifres curtos, voltados para trás. Os olhos são grandes e proeminentes e as orelhas cahidas. O pescoço é curto, o peito fundo e largo, os hombros largos com um *cupim* bem desenvolvido. A barbella é igualmente muito desenvolvida. São extremamente mansos e bons para o trabalho, tendo grande força e sendo bastante resistentes, sendo, porém, vagarosos. As vaccas são excellentes leiteiras, não raro produzindo 20 litros de leite por dia e mais, sendo consideradas as melhores leiteiras da India depois das *Linds*.

A *Guzarat*, tambem conhecida por Gir e Kathiawar provém dos districtos montanhosos da peninsula de Kathiawar na presidencia de Bombaim. São grandes, com a cabeça curta e a testa proeminente. Os chifres são enrugados e inclinados para trás e as orelhas grandes e pendentes, especial caracteristico desta raça. O peito é fundo, as pernas curtas, e cauda fina e o *cupim* desenvolvido. Mede 1m,50 de altura, em média. São bons para o trabalho e as vaccas produzem bastante leite, sendo consideradas logo abaixo das *Nellores*, e, portanto a terceira raça leiteira da India.

A *Sind* é uma raça pequena relativamente, mas muito bem feita, proveniente da provincia de Sind, perto de Beluchistan, provincia esta que tem extensas pastagens, mas muito sujeita a seccas prolongadas.

Os *Sinds* têm a cabeça conica, a cara direita, os chifres curtos e as orelhas grandes e cahidas. Seus quartos trazeiros são bem desenvolvidos e todos os membros bem proporcionados. O lombo é direito, o *cupim* pequeno e são vermelhos. E' considerado o melhor gado leiteiro da India e notavel pela sua extrema mansidão.

*(Continúa.)*

## MUNICIPIOS

### Triumpho, 27 de janeiro

O club carnavalesco *Barbados de Collete*, com séde n'esta cidade, reuniu em assembléa geral no dia 25 do corrente para proceder a eleição da sua nova directoria, apurando o resultado seguinte:

Presidente—A. X. C. de Ema; vice-dito, João M. Piancó; 1.º secretario, José N. Cascão; 2.º dito, Ricardo L. de S. Ferraz; orador, A. G. Minhoca; vice-dito, Luiz V. P. Sereno; thezoureiro, J. Romualdo Tres Quinas; procurador, Manoel Rendeiro Fougougó; directores, Ananias Siqueira e G. H. Borracho; commissão de passeio, Rodolpho S. Gibão Ferrado, Raymundo Gallinha e Lucio Lopes Lavareda Mano-mano.

Seguiu-se logo depois a posse dos eleitos, que foi revestida de toda pompa.

Dentre os que falaram, distinguiram-se os socios Luiz V. P. Sereno, Rodolpho S. G. Ferrado; Alfredo G. Minhoca, Lucio Lavarêda e Tres Quinas.

Foram multados pelo presidente, de accôrdo com os Estatutos os socios: J. P. de Maria C. Amargosa, J. Gregorio, V. N. V. U. Ferraz R., Manoel Imaginario, Francisco B. D. Patricio Frazão, J. Machado, Manoel Camara, Licindio Granja, Manoel de Linhara C. Branco, Braz A. F. e outros que deixaram de comparecer sem motivo justificado.

A' noite houve um animado baile, que prolongou-se eté as tres horas da manhã, na séde do club, á rua do Engano n. 69.

O recinto da séde estava ricamente ornado e bem illuminado. A orchestra era composta das bandas musicaes—*Fumo e Garras.*

As criticas preparadas pelos «Barbados de Collete» para os tres dias de folia do «Deus Momo» promettem ser chistosas, proporcionando assim diversões bem agradaveis ao publico Triumphense. O club no ultimo dia de folia visitará ao club carnavalesco—*Mamadores* ultimamente creado tambem n'esta cidade por alguns moços.

## DESAPPARECIDOS

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 7 de fevereiro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Josepha Ernestina Paes Barretto, Pernambuco, 45 annos, solteira, Afogados, attestado do dr. Raul Azêdo.

José Marques da Silva, Pernambuco, 36 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Isabel Nauzer Freire, Pernambuco, 52 annos, viuva, Pôço, attestado do dr. F. Guimarães.

Fortunato Hygino de Moura, Pernambuco, 38 annos, casado, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Leonidas de Barros Feitosa, Pernambuco, 40 annos, casado, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria, Pernambuco, 12 horas, Bôa-Vista, attestado da dr. Freitas Guimarães.

Antonio Pereira dos Santos, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Ambrozio de Paula, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado dr. João Marques.

Antonio M. das Neves, Pernambuco, 61 annos, Hospital Pedro II, attestado do E. Sampaio.

José Vicente de Oliveira, Pernambuco, 36 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Bertho Pereira, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria de Mello, Pernambuco, 22 annos, casada, Hospicio de Alienados, attestado do dr. Ermirio Coutinho.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 31 annos, casada, Hospicio de Alienados, attestado do dr. Ermirio Coutinho.

Maria das Dores E. de Souza, Pernambuco, 32 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

José Francisco B. Chagas, Africa, 100 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiza Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Amelia Gomes de Albuquerque, Pernambuco, 80 annos, Necroterio.

Dia 8

Lucrecia dos Santos Moreira, Maranhão, 53 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Antonio Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 38 annos, casado, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonia, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel, Pernambuco, 4 horas, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Laura, Parahyba, 18 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Leite Barbosa.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Clemente Ferreira Pontes, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Alfredo Costa.

José Querino dos Santos, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. A. Velloso.

Cosme Damião da Silva, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Frederico Curio.

Cadaver de homem, Pernambuco, 35 annos, Necroterio.

### N. 97-52.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20352 | 15:000$000 | 15763 | 500$000 |
| 39793 | 1:000$000 | .. | .. |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

837 | 1224 | 14930 | 19002 | 25213
1105 | 4420 | 16279 | 20642 | 31606

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

671 | 3364 | 4393 | 18935 | 23725 | 35071
1556 | 3419 | 15686 | 27693 | 33929 | 37853

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

874 | 7748 | 19238 | 29238 | 33358
4861 | 9423 | 20367 | 30407 | 35391
4982 | 17024 | 24489 | 31461 | 37907

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

20351 | 20353 | 20355 | 20357 | 20359
20352 | 20354 | 20356 | 20358 | 20360

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

39791 | 39793 | 39795 | 39797 | 39799
39792 | 39794 | 39796 | 39798 | 39800

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20351 | 150$000 | 39797 | 50$000 |
| 20353 | 150$000 | 39799 | 50$000 |

Os numeros de 20301 a 20400 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 39701 a 39800 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 52 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 52.

## PARTIDO REPUBLICANO

Devidamente auctorizados, publicamos a chapa que o Partido Republicano apresenta aos suffragios do eleitorado no pleito, que se realizará a 18 do corrente, e é a seguinte:

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Justo Leite Chermont.

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

*1.º Districto*

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.

*2.º Districto*

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Dr. Jayme Pombo Bricio Filho.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. João Vieira de Araujo.

*3.º Districto*

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Dr. José Moreira Alves da Silva.

*4.º Districto*

Dr. Julio de Mello.

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

*5.º Districto*

Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueirêdo.

Dr. Arthur Orlando da Silva.

Ainda auctorizados, tornamos publico que o Partido sente não poder agora recommendar a reeleição do nosso illustre conterraneo dr. Medeiros e Albuquerque, que continúa a merecer a mesma confiança politica e tanto se distingue por seu talento, caracter e illustração.

O Partido de novo apresenta aos suffragios de seus amigos o nome prestigioso do eminente dr. Justo Chermont para candidato á Vice-Presidencia da Republica, pelas razões constantes de sua circular de Fevereiro do anno passado.

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de fevereiro de 1903:

Bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do 1.º districto desta capital, solicitando a inclusão do seu nome na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito e o respectivo diploma.—Inscripto o peticionario na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, expeça-se o competente diploma.

Agnello Dias Vidal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 37$820, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento do 3. districto de S. José, no periodo de 1 de setembro do anno findo, a 31 de dezembro do mesmo anno.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Apolinario da Silveira, carcereiro da cadeia do municipio de Amaragy, pedindo para os seus vencimentos serem-lhe pagos pela collectoria daquella localidade.—Indeferido.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou, na importancia de 10$840, do fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do anno passado, ao Necroterio Publico—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Lina Vieira & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para a Casa de Detenção, durante os mezes de novembro, dezembro e janeiro findos.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a policia maritima, como da conta que juntaram, na importancia de 213$800.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Fernandes Velloso, proprietario do predio n. 30 á rua Vidal de Negreiros, pedindo pagamento da quantia de 360$000, do aluguel do mesmo predio, a contar de 13 de julho a 31 de dezembro de 1902.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Seraphim Henrique de Carvalho, carcereiro da cadeia de Pesqueira, pedindo que se mande escripturar a importancia de seus vencimentos que deixou de receber, referentes ao mez de junho do anno passado.—Exhiba o attestado de exercicio do mesmo mez a que se refere.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento de generos embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha.—Auctoriso o pagamento de accôrdo com as informações.

Companhia do Beberibe, pedindo que lhe mande pagar as contas que juntou, na importancia de 47$049, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do anno passado; ao Gymnasio Pernambucano, 23$520 e a Escola Normal, 23$520.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da conta que juntou, na importancia de 8$940, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do anno passado, á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou, na importancia de 40$030, a qual já se acha devidamente visada pela repartição competente.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora publica da cidade de Salgueiro, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Claudina Maria da Conceição, professora nomeada para a cadeira de S. Pedro das Lages, em S. José do Egypto, pedindo prorogação por mais 90 dias do prazo que lhe foi marcado, para tomar posse da mesma cadeira.—Concedo.

José Antonio de Miranda, professor effectivo da cadeira de Belmonte, pedindo que lhe seja concedida uma prorogação de 6 mezes á licença em cujo gozo se acha, para tratar-se onde lhe convier.—Sim, sem vencimentos.

Manoel Marianno de Souza, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a inclusa certidão, por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha.

Manoel da Motta Silveira, Francisco de Souza Ferraz, Antonio Joaquim de Oliveira e Miguel Pereira do Nascimento, sentenciados, pedindo remoção da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

João Geraldo de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

Damião José da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão preventiva.

José Pereira de Barros, conhecido por *José Vacco*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado qual a decisão que teve o recurso de appellação que interpoz ao Superior Tribunal de Justiça e foi a informar por despacho de 22 de fevereiro do anno passado, ao dr. juiz de direito de Tacaratú.—O peticionario não interpoz recurso algum da sentença condemnatoria que lhe foi ultimamente imposta pelo jury de Tacaratú, segundo consta da informação do juiz de direito.

Manoel Antonio da Paz, conhecido por *Sebastião Gonga*, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta pelo tribunal do jury do municipio de Buique.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Buique, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de fevereiro de 1903:

Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—Falta competencia ao poder executivo para attender ao pedido da requerente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de fevereiro de 1903:

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 4:400$500, proveniente dos trabalhos executados na ponte da Torre.—Attendido, com officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Banco das Classes, na qualidade de procurador de Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 300$000, pelo aluguel dos terrenos sito á estrada de Fernandes Vieira n. 21, no trimestre vencido a 31 de dezembro findo.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 42:302$990, importancia da illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de janeiro ultimo.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Lina Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 192$800, pelo fornecimento de objectos para esta repartição.—Attendido, com officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 550$000, dos reparos executados na Escola Pinto Damazo.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo licença para atravessar a estrada de rodagem de Olinda a Goyanna no logar denominado Fragoso, com a estrada de ferro de sua propriedade.—Sim, de accôrdo com a informação.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de fevereiro de 1903:

Francisco Manoel da Silva, Antonio Augusto Ferreira Lima, Pereira Carneiro & C. e Antonio Jesuino de Souza Martins.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, Companhia Serviços de Portos, Joaquim Francisco Maciel, Mendonça Santos & C. e Manoel José Martins.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Minervina Rufina do Soccorro.—Expeçam-se os titulos.

Conselheiro João Capristrano de Barros Cabral.—Certifique-se.

Maximiliano João Alves de Oliveira.—Informe a Recebedoria.

Leubina Baptista Loureiro, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Francisco Alexandre Roma e Iria Maximiliana Pereira de Moraes.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 11 de fevereiro de 1903:

Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira de Bonito, requerendo que se encaminhe sua petição ao dr. governador do Estado, na qual solicita noventa dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Sim.

Despacho do dia 12:

Felippa Floripa de Faria Vieira, professora da cadeira de Timbaúba, requerendo que lhe seja concedida a gratificação de bons serviços.—A' 3.ª commissão do conselho superior. Relator, o dr. João Baptista Regueira Costa.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de fevereiro de 1903:

Thomaz Corbner, Clotilde Maria das Chagas, Pedro Moreira da Silva, Henriqueta de Faria Raposo e Eugenio Samico.—Informe a 1.ª secção.

Leonardo von Sohsten, Antonio Rosalino Santa Rosa, João Ramos Caminha, Paulina dos Prazeres Santos, Amelia Carolina de Sampaio Miranda, Manoel Monteiro dos Santos, Benedicto Antonio da Silva, Antonio Maia Côrtes e Acurio Nery Santiago.—A' 1.ª secção.

Anna Maria da Conceição.—Certifique-se.

F. A. Gomes de Mattos.—Como requer. Façam-se as devidas notas no livro competente.

Maria Francisca da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Aquilino Gomes Porto, Alfredo Vieira de Souza, Beatriz Burle de Figueirêdo, Carlos Antonio da Costa, Ferraz & Ramos, Manoel Nunes da Fonsêca, Antonio José Machado, Manoel Simão dos Santos Figueira, José de Souza Rodrigues, Manoel Cavalcante Lins, Manoel Rodrigues da Silva, José de Souza Rodrigues, Adelino Martins de Araujo e Joaquim Martins Machado Ramos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 31—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 12 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Pedro dos Santos, vindo de Palmares, como criminoso, em Pesqueira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Pereira de Amorim, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Avelino Ramos da Silva, por crime de furto.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, hontem foi victima de um furto da quantia de seiscentos e oitenta e oito mil réis, o caixeiro viajante J. James da Costa, que se acha hospedado no quarto n. 5 da Pensão Siqueira daquella freguezia.

O referido subdelegado procede as diligencias legaes, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

E que, hoje foram encontradas forçadas as portas das casas lotericas situadas, uma na rua Larga do Rosario n. 9, de propriedade de Manoel da Rocha e outra á travessa do Ouvidor, pertencente a Cicero Campos, tendo os ladrões subtrahido da primeira a quantia de cento e vinte e oito mil e quinhentos réis em dinheiro e 14 bilhetes inteiros da loteria de Sergipe a extrahir-se hoje, e da ultima a importancia de trinta e nove mil réis.

Aquella autoridade procede as diligencias de conformidade com a lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy que, na madrugada de 6 do corrente, em terras do engenho Ninho das Aguias daquella localidade, o individuo de nome Manoel Jordão dos Santos, armado de pistola, assassinou a sua propria mulher Leopoldina Maria da Conceição, na occasião em que a mesma dormia.

Contra o criminoso que se acha preso, procede a alludida autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

E que, na manhã de 9 tambem deste mez o mencionado criminoso Manoel Jordão, tentou pôr termo a existencia, ferindo-se gravemente com uma faca de mesa.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas, verificou-se estar o mesmo soffrendo das faculdades mentaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Belmonte que, no dia 16 de janeiro ultimo, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Antonio Pequeno, como criminoso de morte em Cabrobó.

Saúde e fraternidade.—O chefe de policia, *José Antonio Gonçalves Mello.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de novembro de 1902*

Officios:

N. 472. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 2:953$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de outubro ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| N. 2 | 108$500 |
| N. 3 | 790$000 |
| N. 5 | 1:967$000 |
| N. 7 | 90$000 |

— N. 473. — Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Auctorizo-vos a desligar do quadro dos alumnos desse estabelecimento, o menor Francisco, conforme requereu sua mãi, Zulmira Eliot e de accôrdo com a informação constante do vosso officio n. 252, de 10 do corrente, que fica assim respondido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de novembro de 1902*

Officios:

N. 474.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 40:775$340, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo gaz consumido durante o mez de outubro proximo findo, devendo a despesa com esse pagamento correr pelo art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 475.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Horacio da Silva, official do registro civil da freguezia de Santo Antonio do Recife, a quantia de 110$500, importancia dos termos, razas e certidões passadas dos attestados de obitos de pestosos, remettidos pela Inspectoria de Hygiene, incluindo-se naquella quantia o accrescimo de 25 %, mandado abonar pelo regimento de custas.

A despesa correrá pelo credito extraordinario de 22 de outubro ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de novembro de 1902*

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o sr. Antonio Carneiro Meira, auxiliar do demographista da Inspectoria Geral de Hygiene, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

N. 476.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de ..... 2:000$000, pelo aluguel do armazem em que funccionou o ponto de desinfecção, nos mezes de maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente anno, a razão de 400$000 mensaes, conforme as contas juntas, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 22 de outubro ultimo.

— N. 477.—Ao mesmo.—Mandai pagar á Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 390$677, por passagens concedidas, em julho e agosto do corrente anno, á empregados da Secretaria da Industria, em serviço publico, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 26 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 478.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva do Estado, a quantia de...... 879$261, a que tem direito a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, por passagens concedidas á empregados da Secretaria da Industria, em serviço publico, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno e por telegrammas expedidos pela Inspectoria de Hygiene, nos mezes de abril e maio, conforme os documentos annexos, afim de ser opportunamente paga, quando pelo Congresso Legislativo fôr concedido o necessario credito.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de novembro de 1902*

Officio:

N. 479.—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio n. 271, de 17 do corrente, declaro-vos que fica approvado o orçamento para as obras supplementares da ponte de Itaparica, em S. João dos Pombos, devendo este serviço ser executado pelo respectivo contractante dos reparos da mesma ponte, com o abate do orçamento primitivo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de novembro de 1902*

Officios:

N. 480. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda — Auctorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 466$000, afim de occorrer ao pagamento dos detentos empregados nos diversos serviços da Casa de Detenção, durante os mezes de julho, agosto e setembro ultimos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 481.—Ao mesmo. — Mandai escripturar no quadro da divida passiva do Estado, a quantia de 1:845$100, proveniente das folhas dos detentos empregados nos diversos serviços da Casa de Detenção, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno, afim de ser opportunamente entregue ao thesoureiro da Secretaria da Industria, quando pelo Congresso Legislativo fôr concedido o necessario credito.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de novembro de 1902*

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a informação prestada pela Secretaria da Industria, em data de hontem, da qual se verifica que o concessionario do lote de terras n. 25 da 3.ª secção da Colonia Suassuna, Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, não recolheu ao Thesouro, dentro dos prazos que lhe foram concedidos para esse fim, a importancia do mesmo lote, resolve declarar sem effeito a mesma concessão.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu d. Amalia Fausta Tavares dos Santos, viuva de Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, e tendo em vista a informação prestada sobre o assumpto pela Secretaria da Industria, em data de hontem, e o acto desta data, pelo qual foi declarada sem effeito a concessão que obteve o referido Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, do lote n. 25 da 3.ª secção da Colonia Suassuna, resolve expedir o seguinte

Acto:

Fica concedido a d. Amalia Fausta Tavares dos Santos, viuva de Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, o lote de terras n. 25 da 3.ª secção da Colonia Suassuna, com os onus e vantagens já anteriormente concedidos a seu finado marido, devendo a concessionaria entrar para o Thesouro do Estado com a importancia do mesmo lote, que é de...... 1:292$200, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, contados a partir da data da expedição da respectiva guia, para o recolhimento da importancia devida, findo o qual ficará sem effeito a presente concessão.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de novembro de 1902*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei orçamentaria vigente, a quantia de dous contos e cincoenta e oito mil, seiscentos e dez réis (2:058$610), que se acha escripturada a favor de Ivo Pedro Pereira Borba, proveniente do contracto para a construcção da escola de Timbaúba.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de novembro de 1902*

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Joaquim de Souza Freire, por seus procuradores Barbosa Vianna & C., e tendo em vista a auctorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho findo, resolve abrir um credito extraordinario, da importancia de quatro contos de réis (4:000$000), afim de occorrer ao pagamento das oito machinas Fichet, compradas pelo Estado, para proceder-se ao sorteio das apolices de que trata a lei n. 544, de 10 de abril do corrente anno. Remetteu-se cópia do acto ao Congresso Legislativo.

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba. —Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de outubro ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação. Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de novembro de 1902*

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Nominando Gregorio Ferraz Nogueira, para exercer o cargo de collector das rendas estaduaes no municipio de Floresta.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, a quantia de um conto, oitocentos e quarenta mil réis (1:840$000), que se acha escripturada, proveniente de seus subsidios como deputado ao Congresso do Estado, na sessão de 1894, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, a quantia de um conto, oitocentos e quarenta mil réis (1:840$000) que se acha escripturada, proveniente de seus subsidios como deputado ao Congresso do Estado, na sessão de 1894, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Barbosa Vianna & C., procuradores de Antonio Joaquim de Souza Freire, a quantia de quatro contos de réis (4:000$000), de oito machinas Fichet, compradas pelo Estado, para proceder-se ao sorteio das apolices de que trata a lei n. 544, de 10 de abril do corrente anno, correndo a despesa pelo credito extraordinario de 5 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de novembro de 1902*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, a quantia de tres contos, oitocentos e doze mil, duzentos e cincoenta réis (3:812$250), que se acha escripturada a seu favor, proveniente de serviços prestados no canal de Goyanna, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Izidoro Bastos de Oliveira, a quantia de um conto, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cincoenta réis (1:685$950), que se acha escripturada a seu favor, proveniente de alugueis da casa que serviu de quartel ao destacamento policial da freguezia do Recife e fornecimento d'agua ao mesmo quartel, nos mezes de setembro de 1897 a junho de 1898, setembro a dezembro do mesmo anno, julho de 1899 a junho de 1900 e outubro a dezembro de 1900, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de novembro de 1902*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Carlos Alberto de Medeiros, 2.º escripturario da Recebedoria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

## GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de fevereiro de 1903:

Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool e João de Deus e Silva e outros.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Antonio Martins de Carvalho — Entregue-se os documentos mediante recibo.

Confraria da Via-Sacra.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### ELEIÇÃO FEDERAL

Convidamos os nossos amigos e correligionarios eleitos membros effectivos e supplentes das mesas, que tem de servir na eleição a realisar-se a 18 do corrente, para assistirem a uma reunião, que se realisará no domingo proximo, 15 do corrente, ao meio dia, no salão do theatro Santa Izabel.

*Ermirio Coutinho.*
*Affonso Costa.*
*Teixeira de Sá.*
*Celso de Souza.*


### "AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a unica que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.


### D. FLORA BITTENCOURT

Dr. Joaquim José da Camara, Elisa Fernandes da Camara, dr. Bernardo José da Camara, Elisa Camara, Ildefonso Simões, Maria Rosa da Camara Simões, Floriano Martins de Albuquerque e Laura Martins de Albuquerque, dolorosamente surprehendidos com a noticia de haver fallecido, na Bahia, sua cunhada, irmã e tia **Flora Bittencourt**, mandam rezar pela sua alma missas na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco as 8 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente 7.º do seu fallecimento e convidam aos seus parentes e amigos para ouvil-as, confessando-se, desde já, eternamente agradecidos por este acto de religião e caridade.


### Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

**Remedio n. 1.**—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

**Remedio n. 2** —Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

**Remedio n. 3.**—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

**Remedio n. 4.**—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

**Remedio n. 5.**—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

**Remedio n. 6.**—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

**Remedio n. 7.**—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

**Remedio n. 8.**—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

**Remedio n. 9.**—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

**Remedio n. 10.**—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

FOLHINHA DE PORTA PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS — Perry, Soennecken, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal, typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se blocks memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil.»

TUBOS, VASIOS E CHEIOS
VENDE-SE
PELOS MENORES PREÇOS DO MERCADO
RUA DR. ROSA E SILVA N. 1

### VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).


## AVISOS

### CORREIO DO RECIFE

**Esta repartição expedirá hoje malas** pelo paquete *Beberibe*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 1/2 hora do dia.

### BANCO POPULAR

Convido aos srs. Accionistas d'este Banco a comparecerem no dia 27 de Fevereiro, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1902, e parecer do conselho fiscal, assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 12 de Fevereiro de 1903.

*José Joaquim Dias Fernandes.*
Director secretario.

### Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 conforme o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890

Copia do balanço.

Lista nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 30 de janeiro de 1903.

*José João de Amorim,*
Secretario.

### CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

De ordem do sr. presidente desta sociedade, convido aos srs. socios que quizerem tomar parte como remadores e patrões na regata a realisar-se em 15 de março proximo, a inscreverem-se á rua do Commercio n. 26, 1.º andar até o fim do corrente, afim de ser organisado o programma respectivo.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.

*Pirajibe Hagissé,*
1.º Secretario.

### Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL

Em cumprimento ao que determina o § 1.º do art. 17 dos estatutos são convidados todos os srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no domingo 15 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde do Hospital; e em seguida assistirem a posse da nova Junta Administrativa.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 10 de Fevereiro de 1903.

*Manoel do Carmo Almeida,*
Secretario.

### AO PUBLICO

Manoel Martins Campos e sua sra. Eusebia da Camara Campos declaram que resolveram não continuar na acção contra a Municipalidade do Recife, representada pelo sr. dr. prefeito, ficando nesta data cassada a procuração que passaram ao sr. dr. José Bezerra Cavalcanti em 8 de agosto de 1901, assim como toda e qualquer substabelecida pela mesma.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.

*Manoel Martins Campos*
*Eusebia da Camara Campos.*

### Banco das Classes

SEGUNDO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas deste Banco a virem receber o dividendo relativo ao 2.º semestre findo em 31 de dezembro de 1902, na razão de 18 % ao anno ou 6$000 por cada acção.

Recife, 10 de fevereiro de 1903.

*Joaquim Pereira da Silva.*
Director-secretario.


DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Acalma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura as colicas ventosas e é o melhor remedio para a diarrhea. Vende-se em todas as partes do mundo. Pede-se o XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW. E não acceite nenhum outro.


## ANNUNCIOS

### Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

**Curso nocturno**—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

**Lições em casas particulares**—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

### CASA BOA

Subloca-se o arrendamento de uma importante, para habitação de familia grande e de tratamento. Além de todos os commodos necessarios tem a vantagem de ter sido, ultimamente reformada, asseiada e pintada geralmente. E' na Bôa-Vista e em rua excellente. Trata-se á rua do Dr. Rosa e Silva n. 55.

### PREDIOS

Vende-se 3 casas de pedra e cal, situadas em terreno proprio na travessa da ponte do Monteiro ns. 2, 4, 6, sendo uma maior com bôas accommodações e duas menores, com banho na porta.

A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 14, com o agente de leilões, Thamaz José de Gusmão.

### VENDE-SE:

Vende-se uma armação ingleza com onze metros de comprimento, um cofre á prova de fogo de fabricante «Milners» com 1,20 de altura e 0,90 c/m de largura; uma carteira, uma meza grande, e tres estantes para exposição de mercadorias, diversos trilhos de ferro e travetas de madeira: para informações á rua Marquez de Olinda n. 45, loja de fazendas.

ILEGÍVEL

# Medicina-Alimento.

A Emulsão de Scott com suas inimitaveis propriedades, universalmente reconhecidas, como medicina e alimento, composto de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, é um excellente preparado, bom de tomar e de gosto agradavel, restitue a belleza, alimpa e enriquece o sangue, cura a tosse, é indicada com efficacia na escrophulose, rachitismo, lymphatismo, tuberculose, molestias dos orgãos respiratorios e em diversos estados asthenicos, muito mais facilmente acceita pelos doentes, do que as outras emulsões, sendo ainda um poderoso tonico pulmonar; razão porque a

## Emulsão de Scott

**com Hypophosphitos de Cal e Soda**

tem sido applicada, com grande vantagem e verdadeiro succeso, pelos mais habilitados medicos brasileiros e estrangeiros; devendo ser aconselhado o seu uso á doentes e pessoas enfraquecidas, que tirão um magnifico resultado no restabelecimento de suas forças e nutrição, devido as bôas qualidades de heroico medicamento reconstituinte.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

6P

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

## VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

## SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento nôvo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA* DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

## FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

**Vende-se a 200 rs.** NO DIARIO DE PERNAMBUCO


ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE para assucar o armazem á rua Barão do Triumpho n. 98. Para informações na mesma rua n. 96.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.

A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PIANO A' VENDA. Uma familia que se retira vende um bom piano do afamado autor Carl Schel, em bom estado: trata-se na rua da Imperatriz n. 16, 2.° andar.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE a importante armação, fiteiros, secretaria e pipas, (deposito), da conhecida mercearia á rua da União n. 54; a tratar á rua da Madre de Deus, n. 28.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

**ATTENÇÃO!!**

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic colleção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem


## ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagres nos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

## ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

*Defronte da typographia do Diario*

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

## Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

**No escriptorio do «Diario»**

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23**

RECIFE

**NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO**

NÃO SENDO O

VESICATORIO DE ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS

Acha-se em pedaços

*de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO*

DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Faub St-Denis, Paris.


## COLLEGIO 9 DE JANEIRO

**Rua do Hospicio n. 71**

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,

*Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.*


## Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

## FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo. *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo

**SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA**

Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

## IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 RS.

**HOJE—SEXTA-FEIRA, 13 DO CORRENTE—HOJE**

**INTEIROS DE 800 RS.**

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.


## COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

**DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA**

**Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro**

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

**RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96**

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

## INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

**BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA**

**RUA DO HOSPICIO N. 10**

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

**Primario**—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

**Secundario**—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

**Commercial**—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

**VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE**


## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

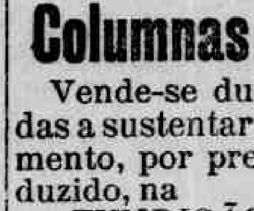

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120**

## Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

*FUNDIÇÃO GERAL*

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

## PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

## Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

## Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO


## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa**

A esposa, filhos, genros, noras e netos do tenente-coronel **Bernardo Damião Cavalcante Pessôa**, mandam celebrar uma missa por sua alma na igreja dos remedios no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã e convidam para assistil-a aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já a todos eternamente agradecidos.

**Dr. João Baptista Lopes de Castro**

Flora Candida Lopes de Castro, seus filhos, netos e e noras convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descanço eterno de seu querido filho, irmão, tio e cunhado, dr. João Baptista Lopes de Castro, mandam celebrar na egreja de Nossa Senhora do Livramento, na segunda-feira 16 do corrente ás 8 horas da manhã, 60.° dia do seu fallecimento, confessando-se summamente gratos.

**Umbelina de Sampaio Alcoforado**

TRIGESIMO DIA

José Bernardo Galvão Alcoforado, Adolpho C. Alcoforado, Alfredo C. Alcoforado e sua mulher (ausentes) e suas tias convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua idolatrada e presada mãe, sogra e irmã, **Umbelina de Sampaio Alcoforado**, mandam celebrar no dia 16 do corrente, ás 7 1/2 horas na matriz do Monteiro e ás 8 1/2 na da Bôa Vista.

Confessam-se summamente gratos a todos aquelles que comparecerem.

## LEILÕES

### Agencia de leilões

Francisco I. Pinto, agente de leilões desde 1860 (ha 42 annos), póde continuar a ser procurado em seu escriptorio ou agencia de leilões no armazm da rua do Bom Jesus n. 45 das 9 horas ás 4 da tarde.

### GRANDE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Da importante Papelaria Pernambucana, sita á rua 1.° de março n. 13.

**Constando:**

De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões, cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tintas, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para fôrro de casa, juta, louzas, centro para mesas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retratos, tinteiros, diversos estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiros, fructeiras, importante armação de amarello envidraçada, balcões fiteiros envidraçados, lustres de crystal para gaz carbonico, ricas jardineiras, serviços de metal para chá, espelhos grandes, relogio, grande quantidade de papel para fôrro de casas, 1 cofre de Milners, 1 dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, diversas caixetas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de Foubel e uma infinidade de artigos que é difficil mencional-os e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

**Sexta-feira, 13 do corrente**

A'S 11 HORAS

Na rua 1.° de Março n. 13, antiga do Crespo

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões acima mencionada, fará leilão em lote á vontade dos compradores e

**Ao correr do martello**

### LEILÃO

De diversas caixas com chá avariado, vindas pelos vapores *Thames, Magdalena* e *Danube*.

**Sabbado 14 do corrente**

A'S 11 HORAS

*No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 14 (agencia de leilões)*

O agente Gusmão autorisado fará leilão de varias caixas com chá avariado por conta e risco de quem pertencer.

### GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

*Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde*

## ANNUNCIOS MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue no dia 13 do corrente ás 4 horas da tarde para o **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante Castello Junior), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n 4*

**PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY**

O PAQUETE

**ORAVIA**

E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

**LIGURIA**

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

**PANAMÁ**

E' esperado do sul no dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool nom escala por **S. Vicente, Lisbôa, Vigo e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

*Wilson Sons & C. Limited*

**HAMBURG AMERIKA LINIE**

O paquete **HISPANIA**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisboa e Bologne** s/mer.

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

*RUA DO BOM JESUS N. 5,*

1. ANDAR

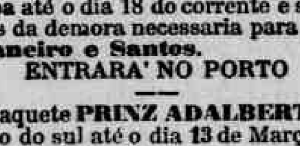

**LAMPORT E HOLT LINE**

O paquete **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 18 do corrente e seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

## EDITAES

### EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.° do art. 39 do lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e instrucções mandadas observar pelo decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, convida aos eleitores deste municipio a darem os seus votos no dia 18 de fevereiro proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção competente, indicada com tinta encarnada no respectivo titulo e cujo local já foi e está sendo indicado em edital, devendo cada eleitor apresentar tres cedulas, sendo uma rotulada para vice-presidente da Republica, outra rotulada para senador e outra rotulada para deputados ao Congresso Federal; a primeira e a segunda deverão conter o nome de um só cidadão e a terceira os nomes de tres.

E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do Concelho, o escrevi aos 30 de janeiro de 1903.

*Pedro Osorio de Cerqueira.*

### EDITAL

O dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, presidente do concelho municipal de Palmares etc.

Faz publico que o mesmo concelho em sessão especial de hoje elegeu os cidadãos para comporem as mesas incumbidas do recebimento das cedulas da eleição a que se vae proceder no dia 18 do corrente para vice presidente da Republica, um senador e deputados ao congresso federal. 1.ª secção. Effectivos. Fabio Coêlho da Silva, Joaquim Candido da Veiga Figueirêdo, major Francisco Borges de Oliveira, Gaspar Francisco Vié, Dacio Paes Barretto; supplentes: tenente José Victoriano de Vasconcelloo Pereira, João Baptista Wanderley, capitão Ernesto Adolpho de Paiva. 2.ª secção. Effectivos. Capitão Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira, Manoel Antunes da Silva, Joaquim da Silva Luna, Carlos Caio de Almeida, João Gomes de Figueiredo; supplentes: José Serapião de Albuquerque Sobreira, Abel Lins de Barros, João Manoel do Rego Barros. 3.ª secção. Effectivos. Tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo, Modesto de Almeida Montenegro, José Agostinho Madeira da Rocha, Luiz Fernandes Caluête, tenente João Evangelista de Souza Paes; supplentes: Pedro Cavalcante, Affonso Ferreira, tenente Domingos Fernandes Correia, Manoel da Rocha Wanderley. 4.ª secção. Effectivos: major Carlos Leonidas do Rego Barros, José Militão Wanderley, José Alves de Castro, José Francisco Cardoso, Christovão Machado de Azevedo; supplentes: Alfredo da Cunha Brandão, Lourenço Americo de Miranda, Antonio Marinho Wanderley. 5.ª secção. Effectivos: tenente coronel Firmino Pomposo de Mello Falcão, Antonio Marques de Aquino, José Calazans de Assis, João Petronillo de Mello, Carlos Severino da Fonseca; supplentes Antonio Galdino de Souza, José Estevão Tavares de Andrade, José Pereira de Macêdo. 6.ª secção. Effectivos: Ivino Borges Pantheon, Antonio de Gusmão Uchôa, Manoel Ferreira de Araujo, Manoel Alexandrino Vergetti Lins, Manoel dos Santos Mello; supplentes: José Estevão da Silva, Almindo Alvim Wanderley, Firmino de Faria Barroso e Silva. 7.ª secção. Effectivos: dr. José da Silva Lima, major João Lins de Miranda, Tiburtino José de Mello, José Themudo Gurjão, Pedro Gomes de Menezes; supplentes: Manoel Luiz Pereira, Jovino de Carvalho Pimentel, Franklin Paiva. 8.ª secção. Effectivos: coronel Francisco Marinho de Paula Lins, capitão Manoel Maturino de Souza, Manoel Tertuliano dos Santos, Francisco Ferrão Castello Branco, João Quaresma de Carvalho Souza, supplentes: Antonio Estevão de Azevêdo, Manoel Lopes de Oliveira Manoel de Souza Teixeira.

A 1.ª secção, funcciona no Paço Municipal onde votarão os eleitores do 1.° quarteirão do 1.° districto de letra A até o nome de Manoel de Barros Lins Wanderley. 2.ª secção, na escola municipal do sexo masculino da cidade, onde votarão os eleitores restantes do 1.° quarteirão cujos nomes começarem de Manoel Patricio da Silva e todos os eleitores do 2.° e 3.° quarteirões do mencionado 1.° districto—engenhos—Trombeta, Japaranduba, Fanal da Luz, Diligente, Herval Oceano, Sant'Anna, Campinas e Lagedo. 3.ª secção, no mercado publico da cidade, onde votarão os eleitores do 4.° ao 10.° quarteirão do referido 1.° districto—Engenhos—Riachão, Pirangy, Bôa Sorte, Protecção, 13 de Maio, Santa Fé, Humaytá, Poço, S. Christovão, São Manoel, Roncador, Barra de Gamella Tombador, Catuama, Prata, Provisorio, Pirauá, Burity, Uruguayana, Barra do Dia, Mutuos, Penderaca, Cosseiro, Sympathia, Bella Vista, Estrella do Norte, Estrella d'Alva, Camevou, Almirante e Aratinga. 4.ª secção, funccionará em Preguiças na escola mixta municipal, onde votam os eleitores do 1.° ao 4.° quarteirão do 2.° districto. Povoado de Preguiças e engenhos Pumaty, Saudade, Colombo, Bom Gosto, Machado, Rebingudo, Mondego, Massaranduba, Serra Nova, Aguas Finas, Berlim, Mundo Novo, Sant'Anna, Bom Logar e Equador. 5.ª secção, em Catende, escola municipal do sexo feminino onde votam os eleitores do 1.° ao 3.° quarteirões do 3.° districto. Povoado Catende, engenhos Jardim, Tabayré, Gamelleira, Monte Alegre, Bella Aurora, Catende, Granito, Barro Vermelho e Nictheroy. 6.ª secção, Jaqueira, escola municipal do sexo masculino, onde votam os eleitores do 4.° quarteirão do mencionado 3.° districto. 7.ª secção em Colonia. Funcciona no Barracão sito no povoado da colonia Frei Caneca, onde votaram os eleitores do 5.° quarteirão do referido 3.° districto 8.ª secção. Em Marayal na escola municipal do sexo masculino onde votarão os eleitores do 6.° quarteirão do citado 3.° districto. Povoado Marayal, Florestal, Uruçú, Pindoba e Marayalsinho. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse o presente affixado na porta do edificio do Concelho Municipal. Eu Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira, amanuense da secretaria do Concelho Municipal o escrevi aos 7 de fevereiro de 1903.

O presidente do Concelho,

*Leopoldo Marinho de Paula Lins.*

### EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que o Concelho Municipal, em sessão especial de hoje e de conformidade com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e instrucções que baixaram com o decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno proximo passado, elegeu os membros effectivos e supplentes das mesas das oito secções, que têm de servir na eleição do dia 18 do corrente, para vice-presidente da Republica, um senador e deputados ao Congresso Federal, cujo resultado foi o seguinte:

*1.ª secção*

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores das lettras A a F.

Membros—Alberto da Silva, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Alberto da Silva Leal, Arthur Leopoldo Nunes de Mello.

Supplentes—Antonio Barbosa Ribeiro, Alfredo da Costa Carvalho, Amaro Falcão Torres Gallindo.

*2.ª secção*

Rua do Amparo n. 22, escola do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores das lettras G. a J.

Membros—João Ferreira Monteiro, Henrique de Castro Guimarães, Oswaldo Nabuco de Gusmão Uchôa, José Antonio Baptista de Souza, Ismael Henriques de Almeida.

Supplentes.—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, José Goms da Silva, João Aleixo da Cunha.

*3.ª secção*

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura. Votarão os eleitores das lettras L a M.

Membros—Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, João Baptista da Silva Manguinho Junior, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, Themistocles Joaquim Madeira, Francisco Gregorio de Barros Almeida.

Supplentes—Miguel da Silveira Tavora, Manoel das Mercês Pinto e Manoel Pinto de Barros.

*4.ª secção*

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora d. Hermina Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.

Membros—Dr. José Francisco de Barros Almeida, João Clementino Montarroyos, Manoel de Souza Lopes, Manoel Salustiano Pessôa Cavalcante, Edmundo de Assis Rocha.

Supplentes—Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade, Salustino Alfredo de Souza, Themistocles Theophanes Velez Botelho.

*5.ª secção*

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

Membros.—Alfredo Geraldo Thimes Pereira, capitão João Gomes dos Santos, major João Joaquim Francisco da Silva, Marianno Moraes da Silva, Antonio Pedro de Barros Cavalcante.

Supplentes—José Severino de Oliveira, Fernando José da Rocha, Manoel Justino do Nascimento Burity.

*6.ª secção*

Rua Nova de Paulista n. 70. Votarão os eleitores das lettras A a L.

Membros—Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, Francisco Olympio Ferreira da Silva, José Affonso de Menezes Lyra, Estevão Alves de Faria.

Supplentes—José Vieira de Mello, José Osorio Ferreira da Silva, João Alves de Figueiredo.

*7.ª secção*

Rua do Commercio de Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.

Membros—Manoel Dias Toledo, Leonardo Lopes Pessôa, Eloy Lopes Ferreira da Silva, Sebastião Gomes dos Santos, Amaro Accioly Ramos.

Supplentes—Antonio Canuto de França, Alfredo Teixeira Lopes, Francisco Tolentino.

*8.ª secção*

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

Membros—Alfredo Ramos de Lima, Manoel Lopes Pessôa, Leodegario Padilha, João Delgado Lins, Capitulino Ferreira da Silva.

Supplentes—Miguel de Barros Lins, Manoel Bernardo do Nascimento, Primo Feliciano de Senna Salles.

E para constar, mandei affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicar pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria, o escrevi em 5 de fevereiro de 1903.

*Pedro de Assis Rocha.*

### EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucesinha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

### EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das letras C e D das disposições geraes da lei n. 344, orçamento vigente.

O director.

*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. proprietarios de carros particulares e aluguel para transporte de pessôas a virem no prazo improrogavel de 16 dias, a contar da presente data, pagar os respectivos impostos de conformidade com o disposto no § 36 da lei, n. 344; outro sim, são convidados os srs. boleeiros a virem pagar os respectivos emolumentos de suas matriculas no prazo acima referido.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 4 de fevereiro de 1903.

O director.

*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1903.—1.ª Secção 1.ª Directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Taquaretinga, o magistrado que o exercia, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director.

*Affonso V. de Medeiros.*


COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

# LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

**HOJE—13 de fevereiro, ás 2 horas—63-285.ª—Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios**

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2—Segunda-feira | N. 63-282.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 3—Terça-feira | N. 94-52.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 4—Quarta-feira | N. 8-57.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 5—Quinta-feira | N. 97-51.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 6—Sexta-feira | N. 63-283.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 7—Sabbado | N. 103-4.ª | Vigesimos | 200:000$000 | 15$000 |
| 9—Segunda | N. 63-284.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 10—Terça-feira | N. 94-53.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 11—Quarta-feira | N. 100-16.ª | Meios | 25:000$000 | 1$500 |
| 12—Quinta-feira | N. 97-52.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 13—Sexta-feira | N. 63-285.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 14—Sabbado | N. 40-40.ª | Decimos | 50:000$000 | 7$500 |
| 16—Segunda-feira | N. 63-286.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 17—Terça-feira | N. 94-54.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 18—Quarta-feira | N. 80-58.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 19—Quinta-feira | N. 97-53.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 20—Sexta-feira | N. 63-287.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 21—Sabbado | N. 41-70.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 23—Segunda-feira | N. 63-288.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 25—Quarta-feira | N. 80-59.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 26—Quinta-feira | N. 97-54.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 27—Sexta-feira | N. 63-289.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 28—Sabbado | N. 41-71.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

# EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de dous andares n. 4 á rua Estreita do Rosario, tendo no pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada em sotão, o 1.º andar, 2 janellas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cosinha; o 2.º andar, 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha e sotão em salão, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros avaliado por 6:000$000, pertencente a Fructuoso Martins Gomes.

O sobrado de dous andares n. 24 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e dous salões, o 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha fora; o 2.º andar, 3 janellas de frente, 3 salas, 2 quartos, sotão e escada interna, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros pela quantia de 7:200$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Alfredo Almeida & C.ª.

O sobrado de dous andares n. 19 á rua 1.º de Março, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão e pequeno quintal; o 1.º andar tem 2 portas de frente, com varanda de ferro, em salão; o 2.º andar, 2 salas medindo de frente 13 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por... 10:000$000, pertencente a Domingos J. Antunes Guimarães.

A casa n. 4 á travessa do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 25 centimetros avaliada por 700$000, pertencente a Manoel da Silva Vallente.

A casa n. 21 á rua Henrique Dias com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, quintal murado, quarto de apparelho e sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 1:000$000, pertencente a Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 1 á travessa de S. Pedro com 3 portas de frente e 1 janella, 1 salão, 2 quartos, cosinha ao lado, mede de frente 10 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, quintal pequeno, avaliada por 1:200$000, pertencente a Leal & Irmãos.

A casa n. 2 á travessa da Viração com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, fogão na sala de jantar e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e de fundo 7 metros e 60 centimetros avaliada por 300$000, pertencente a Paulo Martins Pereira Monteiro.

A armação, balcão com seus utencilios e um cofre de ferro existentes na casa n. 67 á rua Visconde de Inhaúma avaliados por 50$000, pertencentes a Albino José dos Santos.

Dous fiteiros grandes envernisados e envidraçados, existentes na casa n. 30 á rua Barão da Victoria, avaliados por.... 100$000, pertencentes a Silvino Pinto & C.ª.

A armação, balcão e fiteiro de amarello envernisado e envidraçado, existentes na sala das audiencias avaliados por.... 1:200$000, pertencentes a Miguel Carneiro de Moraes.

Freguezia de S. José:

A armação e balcão de madeira pintado a oleo, existentes no estabelecimento n. 296 á rua do Coronel Suassuna avaliados por 40$000, pertencente a Alfredo Fiuza & C.ª.

A casa n. 21 á rua de Santa Cecilia com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente, 2 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros avaliada por 600$000, pertencente a Paulo Francisco de Souza.

A casa n. 11 á rua de Santa Rita com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 25 centimetros pela quantia de 700$000, preço da avaliação, pertencente a Domingos Antunes Villaça.

Freguezia do Recife:

O sobrado de n. 3 á rua da Restauração tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, em sotão, no 1.º andar 2 janellas com varanda de ferro, 3 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha ao lado, por cima de uma cocheira que dizem pertencer ao mesmo predio, a qual tem uma porta larga de frente em salão; o 2.º andar, 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha e 3 janellas no oitão, o 3.º andar, 2 janellas de frente e 3 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos e sotão com 2 quartos e 1 janella no oitão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolino Lopes Caião.

O sobrado de n. 4 á rua do Bom Jesus de 3 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, em salão; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cosinha interna; no 3.º andar, 3 janellas de frente, medindo de frente, 5 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros pela quantia de 9:000$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa n. 38 á rua do Amorim com porta e janella de frente em salão, medindo de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, pertencente a Luiz dos Santos Aguiar.

Freguezia da Bôa-Vista:

O sobrado n. 29 á rua do Visconde do Rio Branco, tendo no pavimento terreo 3 portas, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, banheiro e apparelho e 1 quarto na escada; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cosinha externa; no 2.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha externa e sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros avaliado por 12:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.

O sobrado n. 82 á rua de Antonio Carneiro, tendo no pavimento terreo, 2 portas de frente e no oitão 3 ditas e 1 janella, 3 salas 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 4 portas no oitão com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros avliado por 6:000$000, pertencente ao Seminario de Olinda.

A casa n. 3 no largo da Campina com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Joaquim Coriolano de Abreu.

Freguezia de Afogados:

A casa n. 76 á Estrada Real da Torre com 2 salas, 4 quartos, cosinha interna e quintal cercado de varas, porta e janella de frente, medindo de frente, 2 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

A armação, balcão, terno de pesos e balança com conchas de metal tudo em máo estado existentes no estabelecimento n. 51 á rua Motocolombó avaliados por 30$000, pertencentes a Antonio Francisco da Costa.

Freguezia do Poço:

O terreno onde foi edificada a casa n. 16 A, medindo de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros pela quantia de 45$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Pedro Ramos Lieuthier.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 29 de Janeiro de 1903.

Eu, José Francisco Barros de Almeida, escrivão o subscrivi.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

# EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de fevereiro do corrente mez depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

*Freguezia de Santo Antonio*

Tres mei'aguas no segundo becco da Cambôa, sob n. 6, tendo cada uma porta e janella de frente, uma sala, um quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros, e de fundo 4 metros e 55 centimetros, servindo de base para todas tres mei'aguas oitocentos e dez mil réis (810$000), por ser a segunda praça, penhoradas em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de 1 andar n. 30, á rua Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, servindo de base tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000,) por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

O sobrado n. 24 sito no largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno, por tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), por ser a segunda praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

*Freguezia de S. José*

A casa de taipa n. 16, á rua da Gameleira, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, servindo de base cento e oito mil réis (108$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Jacintho.

A mei'agua n. 338, á rua 89, com duas portas de frente, duas ditas no oitão, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, servindo de base tresentos e sessenta mil réis (360$000), por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

Um terreno á rua Dias Cardoso, onde foi edificada a casa n. 12, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, servindo de base duzentos e setenta e mil réis (270$000), penhorado em virtude de execução da fazenda contra Delmira Magalhães.

A mei'agua n. 1 no becco do Caldereiro, com uma porta e uma janella de frente, uma sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, servindo de base tresentos e sessenta mil réis (360$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 324, á rua 89, com porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros servindo de base novecentos mil réis (900$000), por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno.—Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

# EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver, para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

# EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador.
*Marianno A. de Medeiros.*

# EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que em virtude de força maior, a 11.ª secção eleitoral que devia funccionar á rua do Coronel Suassuna n. 90, escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, passará a funccionar á rua Dias Cardoso n. 84 (antiga do Caldeireiro) visto ter sido transferida para essa rua a referida professora.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 11 de Fevereiro de 1903.

*Pedro Ozorio de Cerqueira.*

# EDITAL

COLLECTA MUNICIPAL DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 11 DE FEVEREIRO DE 1903

Tendo procedido as collectas de *porta aberta, inscripções e empanadas* da freguezia de S. José, faço publical-as, ficando marcado o prazo de 30 dias para aquelles que se julgarem prejudicados fazerem suas reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito, em petições competentemente documentadas.

O LANÇADOR,
*Fernando d'Albuquerque Cesar.*

| NS. | NOMES | VALOR LOCATIVO | LETREIROS | EMPANADAS |
|---|---|---|---|---|
| | RUA MARCILIO DIAS | | | |
| 72 | Antonio de Alencar, taverna | 280$000 | | |
| 82 | Miguel Shittine, officina de sapateiro | 300$000 | | |
| 86 | Thereza Felippo da Rocha Martins, quitanda | 500$000 | | |
| 100 | Julio Alves Sobrinho, taverna | 300$000 | | |
| 98 | Candido Hipolito Ribeiro, barbeiro | 360$000 | | |
| 124 | José Rodrigues de Freitas, quitanda | 200$000 | | |
| 96 | Manoel Pereira, quitanda | 120$000 | | |
| 133 | Antonio Vieira de Mello, quitanda | 300$000 | | |
| 137 | Adelino A. O. d'Albuquerque Mello, taverna | 400$000 | | |
| 139 | Coronel Theodomiro dos Santos Selva, pharmacia | 360$000 | 11$000 | |
| | RUA VIDAL DE NEGREIROS | | | |
| 2 | Joaquim da Costa Campos, taverna | 360$000 | 11$000 | |
| 10 | Manoel Gonçalves Marques, padaria | 480$000 | 11$000 | |
| 12 | Coronel Alexandre dos Santos Selva, pharmacia | 280$000 | 11$000 | |
| 16 | Joaquim José dos Reis, loja de fazendas | 480$000 | | 11$000 |
| 18 | Fabiano Maximo, officina de sapateiro | 240$000 | | |
| 20 | José Machado, quitanda | 300$000 | | |
| 24 | Bellarmino Abdias, loja de fazendas | 240$000 | | |
| 26 | João Cordeiro de Souza, casa de pasto | 300$000 | | |
| 32 | Assumpção Irmão, taverna | 360$000 | 11$000 | |
| 34 | Manoel Francisco de Paula, quitanda | 240$000 | | |
| 36 | Joaquim Martins Vidal, barbeiro | 300$000 | 11$000 | |
| 38 | Joaquim Gonçalves Marques, padaria | 400$000 | 11$000 | |
| 42 | Alfredo Alves Barbosa, carvoaria | 300$000 | | |
| 46 e 48 | Antonio Marinho Barbosa, refinação | 620$000 | 11$000 | |
| 52 | João Alves, taverna | 300$000 | | |
| 62 | José Arcenio, depositos de seccos | 300$000 | | |
| 82 | José Martins de Almeida, taverna | 600$000 | | |
| 92 | Ceciliano Soares de Carvalho, taverna | 250$000 | | |
| 146 | Benjamim Duarte Guerra, cocheira de carros | 480$000 | | |
| 156 | José Lopes Ferreira Maia, taverna | 680$000 | | |
| 156 A, | Arthur Correia, carvoaria | 300$000 | | |
| 1 | Garcia & Irmão, taverna | 360$000 | | |
| 3 | Joaquim Pereira Diniz, quitanda | 240$000 | | |
| 7 | Sebastião Pedro Romulo, barbeiro | 240$000 | | |
| 9 | Guilherme Fernandes da Silva, flandelaria | 240$000 | | |
| 11 | José de Maria, carvoaria | 180$000 | | |
| 17 | Monteiro Irmão, açougue | 400$000 | | |
| 19 | Julio Pinto Coelho, loja de miudezas | 360$000 | | |
| 21 | Augusto Camara, taverna | 300$000 | | |
| 23 | Joaquim Julio, deposito de seccos | 300$000 | | |
| 29 | Albuquerque Filho, refinação | 640$000 | | |
| 51 | Antonio Joaquim da Silva, serralheiro | 300$000 | | |
| 81 | Deolinda E. da Conceição, quitanda | 200$000 | | |
| 91 | Pereira Galvão, quitanda | 200$000 | | |
| 77 | José Pereira da Silva, taverna | 200$000 | | |
| 145 | Agnello Dias Vidal, taverna | 300$000 | | |
| 115 | Antonio Tavares, taverna | 360$000 | | |
| 147 | Martins Ribeiro & C., padaria | 400$000 | 11$000 | |
| 149 | Antonio & Vianna, carvoaria | 300$000 | | |
| 153 | Maximiano Neves, padaria | 420$000 | 11$000 | |
| 155 | Teixeira & Rodrigues, taverna | 400$000 | 11$000 | |
| 157 | Manoel Gomes da Costa, taverna | 400$000 | | |
| 214 | Monteiro Irmão, açougue | 240$000 | | |
| | RUA CORONEL SUASSUNA | | | |
| 162 | Severino Joaquim Frasão, quitanda | 200$000 | | |
| 178 | Rita Francisca do Nascimento, carvoaria | 240$000 | | |
| 180 | Dias Irmão, taverna | 360$000 | | |
| 220 | Pedro de Alcantara de Salles Cordeiro, taverna | 360$000 | | |
| 218 | Manoel Ferreira de Souto, taverna | 420$000 | | |
| 144 | Joaquim Faustino O. Coimbra, quitanda | 240$000 | | |
| 258 | Manoel Ferreira d'Araujo, taverna | 360$000 | | |
| 296 | Pedro Souto & C., taverna | 360$000 | 11$000 | |
| 43 | João Luna & Irmão, taverna | 240$000 | | |
| 95 | Antonio Campos, gengibirra | 120$000 | | |
| 119 | Bellarmino Lourenço da Silva, taverna | 360$000 | | |
| 149 | José Guimarães, taverna | 520$000 | | |
| 151 | Maria M. da Silva Reis, quitanda | 200$000 | | |
| 217 | Christiano Celorio, surragem | 360$000 | | |
| 188 | Francisco Guimarães Torres, taverna | 300$000 | | |
| | TRAVESSA DO PRATA | | | |
| 20 | Francellino Viegas, taverna | 360$000 | | |
| 3 | Leonel Alves Cordeiro, quitanda | 150$000 | | |
| 7 | Bellarmino Lima, taverna | 360$000 | | |
| | TRAVESSA DO MONTEIRO | | | |
| S/n | C. Baptista, casa de pasto | 240$000 | | |
| 165 | Sergio Joaquim Ferreiro, barbeiro | 280$000 | | |
| | RUA DIAS CARDOSO | | | |
| 60 | João Vicente Quintão, taverna | 240$000 | 11$000 | |
| 94 | Herculano Albino de Menezes, taverna | 240$000 | | |
| 39 | Joaquim Rodrigues de A. Braga, taverna | 240$000 | | |
| | RUA PADRE NOBREGA | | | |
| 2 | Emilia Paz de Almeida, quitanda | 120$000 | | |
| 18 e 20 | Manoel Joaquim de Miranda, fabrica de cartas e lithographia | 1:600$000 | | |
| 64 | Marieta Paz do Nascimento, quitanda | 150$000 | | |
| 66 | Manoel da Motta Bastos, taverna | 400$000 | | |
| 11 | Ricardo Luiz E. de Souto, casa de pasto | 200$000 | | |
| 13 | O mesmo, loja de louça | 200$000 | | |
| 35 | Idalina Maria Pereira, quitanda | 200$000 | | |
| S/n | Bento Silverio das Chagas, taverna | 150$000 | | |
| | RUA MARQUEZ DO HERVAL | | | |
| 68 | Carolina Candida do Monte, taverna | 240$000 | | |
| 98 | Francisco Pereira, loja de funileiro | 400$000 | | |
| 108 | Luiz E. M. Dourado, cocheira | 360$000 | | |
| 124 | José dos Santos Moreira, taverna | 400$000 | 11$000 | |
| 226 | Julia P. de Luna, taverna | 220$000 | | |
| 146 | Manoel Pinto A. de Oliveira, taverna | 240$000 | | |
| 160 | Francisco B. Teixeira, taverna | 360$000 | | |
| 168 | José Ignacio da Silva, taverna | 240$000 | | |
| 170 | José de H. Cavalcante d'Albuquerque, taverna | 240$000 | | |
| 238 | Rosa Amelia da Silva Almeida, quitanda | 200$000 | | |
| 141 | Antonio Salustiano de Lemos, taverna | 360$000 | | |
| 165 | Bento José de Almeida, taverna | 400$000 | 11$000 | |
| 167 | Julia Meletina de Souza, quitanda | 240$000 | | |
| 207 | Felix de Oliveira, loja de barbeiro | 240$000 | | |
| 245 | Sebastião José Tavares, loja de barbeiro | 240$000 | | |
| 245 A | José Antonio da Costa Moreira, cocheira | 360$000 | | |
| | RUA FELIPPE CAMARÃO | | | |
| 75 | Joaquim José de Sant'Anna, quitanda | 240$000 | | |
| 95 | Antonio Brasil, cocheira | 240$000 | | |
| 97 | José Gonçalves Dias, surragem | 360$000 | | |
| 11 | José Cavalcante, quitanda | 240$000 | | |
| | RUA VINTE E QUATRO DE MAIO | | | |
| 5 | Eugenio Samico, fabrica de grampos | 600$000 | | |
| | RUA TOBIAS BARRETTO | | | |
| 33 | Antonio da Costa Gomes, taverna | 360$000 | | |
| 65 | Francisco A. da Silva, deposito de seccos | 250$000 | | |
| 69 | Araujo & Filho, taverna | 240$000 | | |
| | AVENIDA DEZESETE DE JUNHO | | | |
| 4 | Victorino de Moraes, gengibirra | 160$000 | | |
| 12 | João Pedro M. da Cunha, taverna | 440$000 | | |
| 48 | Dr. Francisco do R. Baptista, fabrica de moveis | 2:500$000 | | |
| 52 A | Antonio de Almeida, cocheira | 360$000 | | |
| 5 | Silva Junior & C, taverna | 300$000 | | |
| 17 | Candido de Albuquerque, açougue | 300$000 | | |
| 17 A | Manoel Francisco dos Santos, quitanda | 240$000 | | |
| 63 | Manoel Alves de Miranda, carvoaria | 240$000 | | |
| 83 | Francisco da Rocha Pereira, taverna | 400$000 | | |
| | RUA DA VICTORIA | | | |
| s/n | Pedro Antonio, cocheira | 400$000 | | |
| s/n | Mergulhão Costa, cocheira | 400$000 | | |
| | RUA DO FORTE | | | |
| 2 | Joaquim Vicente, quitanda | 180$000 | | |
| 54 | José Augusto Torres, quitanda | 200$000 | | |
| 56 | Levino Feitosa, deposito de seccos | 240$000 | | |
| s/n | Joaquim Ferreira Campos, quitanda | 200$000 | | |
| s/n | Azevedo & C, fabrica de picar fumo e fabrica de cartas de jogar | 4:200$000 | | |
| | RUA CHRISTOVÃO COLOMBO | | | |
| 14 | Manoel A. Maia, taverna | 360$000 | | |
| 9 | José Cavalcante, quitanda | 180$000 | | |
| | RUA PADRE FLORIANO | | | |
| 5 | Estevão de Gusmão, taverna | 480$000 | 11$000 | |
| 18 | Deolinda Pereira da Rocha, quitanda | 240$000 | | |
| 50 | Alfredo de Barros Gibson, quitanda | 240$000 | | |
| | RUA DOMINGOS THEOTONIO | | | |
| 2 | José Alves da Silva Maia, taverna | 480$000 | 11$000 | |
| 10 | José Ferreira de Souto, refinação | 300$000 | 11$000 | |
| 58 | Rufino Herculano da Costa, quitanda | 240$000 | | |
| 15 | Manoel da Costa Fernandes, taverna | 300$000 | | |
| 49 | Manoel Regis de Moura, taverna | 700$000 | | |
| s/n | Manoel Thomaz B. Campos, quitanda | 240$000 | | |
| | RUA D'ASSUMPÇÃO | | | |
| 2 | Ramos Filho & C, botequim | 280$000 | | |
| 4 | Juvencio Affonso Ferreira, taverna | 240$000 | | |
| 8 | João Manoel da Silva & C, taverna | 240$000 | | |
| 14 | Antonio Soares Raposo, barbeiro | 480$000 | | |
| 50 | Paulino do Espirito Santo Andrade, quitanda | 240$000 | | |
| 60 | Severino Gomes de Araujo, funilaria | 188$000 | | |
| 76 | Arthur Dumond, quitanda | 200$000 | | |
| 80 | Caetano A. Campos, fabrica e deposito de aviamentos de calçados | [illegible] | | |
| 27 | João Correia, carvoaria | 240$000 | | |
| 33 | Joaquim Ferreira dos Santos, armazem de cereaes | 500$000 | | |
| 45 | João Ignacio Gomes, gengibirra | 150$000 | | |
| s/n | José Ignacio Gomes, gengibirra | 200$000 | | |
| s/n | Augusto Ernesto de Oliveira, quitanda | 150$000 | | |
| | BECCO DO SERIGADO | | | |
| 1 | João Ribeiro Guimarães, taverna | 360$000 | | |
| 11 | Oliveira Americo, taverna | 180$000 | | |

(Continúa)

# EDITAL

COLLECTA MUNICIPAL DA FREGUEZIA DA BOA-VISTA

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM DE FEVEREIRO DE 1903

Antonio José Leal Reis, tendo procedido ás collectas de *porta aberta, letreiros e empanadas* na freguezia da Bôa-Vista, faz publical-as, ficando marcado o prazo de 30 dias para aquelles que se julgarem prejudicados apresentarem suas reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito em petições competentemente documentadas:

| NS. | NOMES | LETREIROS | EMPANADAS | VALOR LOCATIVO |
|---|---|---|---|---|
| | RUA DR. ROSA E SILVA | | | |
| 2 | 1.º andar, Bertha Languim modista | 20$000 | | 400$000 |
| 2 | Araujo Mello & C., mercearia | 10$000 | | 1:000$000 |
| 4 | Demetrio Temporal Filho, loja de vidros nacionaes | | | 500$000 |
| 8 | João Navarro & Filho, loja de fazendas | | | 600$000 |
| 10 | José Decressenço, loja de fazendas | | | 720$000 |
| 12 | José Antonio de Souza, loja de fazendas | | | 400$000 |
| 14 | Santos Moreira & C., loja de fazendas | | 10$000 | 600$000 |
| 16 | Manoel Antonio Carneiro, loja de fazendas | | 10$000 | 600$000 |
| 18 | Elpidio Rodrigues de Souza, loja de miudezas | 10$000 | | 400$000 |
| 20 | Zulmira Silva, loja de miudezas | 10$000 | | 360$000 |
| 22 | Geraldo Decressenço, sapataria | | | 400$000 |
| 24 | Monteiro & C., photographia | 10$000 | | 720$000 |
| 28 | Antonio Pinheiro da Silva, bilhar (2) | | | 700$000 |
| 30 | João Cavalcanti da Silva, loja de fazendas | | 10$000 | 500$000 |
| 32 | Ferreira Praça & C., loja de ferragens | 10$000 | | 1:000$000 |
| 36 | Antonio Estanislão Affonso, loja de fazendas | | | 400$000 |
| 38 | José Maria de Carvalho, loja de fazendas | | 10$000 | 600$000 |
| 42 | Luiz Maria Ribeiro Guimarães, mercearia | 10$000 | | 600$000 |
| 44 | Carneiro de Souza & C., loja de ferragem | 10$000 | | 720$000 |
| 46 | Camillo Chagas & C., refinaria | | | 600$000 |
| 50 | João de Barros Limoeiro, loja de fazendas | | 10$000 | 720$000 |
| 52 | Alvaro Arthur dos Santos, camisaria | 10$000 | 10$000 | 720$000 |
| 54 | João Luiz dos Santos, tabacaria | | | 300$000 |
| 54 A, | Flosculo de Magalhães, photographia | 10$000 | | 600$000 |
| 56 | Domingos Coêlho e Soares, loja de fazendas | 10$000 | 10$000 | 800$000 |
| 58 | Maria Philomena Petrisso, tabacaria | | | 400$000 |
| 60 | Odilon Duarte, fazendas e cabelleleiro | 10$000 | | 720$000 |
| 64 | Ferreira Brandão, loja de fazendas | 10$000 | | 600$000 |
| 66 | João Figueirêdo & C., padaria | | | 720$000 |
| 68 | G. Alberto & C., loja de fazendas | | | 400$000 |
| 72 | Luiz Abranches Figueirêdo, loja de fazendas | 10$000 | | 500$000 |
| 74 | Antonio Jacintho Savello, officina de sapatos | | | 300$000 |
| 76 | Miguel Antonio Figueirêdo, loja de fazendas | | 10$000 | 500$000 |
| 78 | Jose Luiz da Cruz & C., loja de miudezas | 10$000 | | 400$000 |
| 78 A, | A. Maia & C., tabacaria | | | 360$000 |
| 80 | Ferrari & Primo, loja de fazendas | 10$000 | | 700$000 |
| 82 | João Ribeiro, loja de fazendas | | | 600$000 |
| 84 | J. Luiz Salgado & Irmão, loja de miudezas | 10$000 | 10$000 | 720$000 |
| 86 | João Marques & C., loja de miudezas | | | 720$000 |
| 88 | José Gomes Ganches, loja de miudezas | 10$000 | | 720$000 |
| 1 | José de Souza Aguiar, mercearia | 10$000 | | 750$000 |
| 5 | Silva Pinto & C., tabacaria | | | 300$000 |
| 7 | Henrique Wogeley, officina de pianos | 10$000 | | 720$000 |
| 9 | Joaquim Francisco de Faria, officina de funileiro | | | 240$000 |
| 11 | Soares Junior, alfaiataria | | | 400$000 |
| 13 | Anatolia Martinha da Rosa, casa de pasto | | | 600$000 |
| 15 | José de Sá & C., armazem de moveis nacionaes | 10$000 | | 800$000 |
| 17 | J. Azevedo & C., loja de molduras | 10$000 | | 600$000 |
| 19 | Leoncio Gomes da Fonseca, officina de marmore | | | 300$000 |
| 21 | Agripino Branco, barbearia | | | 500$000 |
| 23 | Francisco Cardoso da Silva Pinto, mercearia | | | 500$000 |
| 25 | Guilherme Spiller, armazem de madeiras | | | 600$000 |
| 27 | João Ansberto Lopes, loja de calçados nacionaes | 10$000 | | 480$000 |
| 29 | Casemiro A. Fiuza Lima, mercearia | | | 800$000 |
| 35 | Virgolino Lima, mercearia | | | 300$000 |
| 37 | João Gomes da Silva, alfaiataria | | | 240$000 |
| 37 A, | Carlos C. Tresse & C., officina de pianos | | | 600$000 |
| 41 | Antonio A. Vasconcellos, padaria | 10$000 | | 600$000 |
| 43 | Agostinho Girott, fabrica de confeitos | 10$000 | | 360$000 |
| 43 A, | Antonio P. de Lemos, barbearia | | | 240$000 |
| 45 | J. E. Britto Macêdo, armazem de tintas | 10$000 | | 500$000 |
| 47 | Manoel H. do Carmo, alfaiataria | | | 400$000 |
| 49 | José Jacintho da Silveira, agencia de moveis | | | 400$000 |
| 53 | Etelvina A. Santos Machado, armazem de moveis | 10$000 | | 400$000 |
| 55 A, | Edmund Irmão, loja de chapéos de sol | 10$000 | | 300$000 |
| 59 | J. Muniz, armazem de moveis | | | 300$000 |
| 61 | Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool | 10$000 | | 600$000 |
| 63 | Bevenuto Lacerda, cabellereiro | | | 400$000 |
| 63 A, | Miguel Massulo, officina de sapatos | | | 360$000 |
| 65 | Domingos Guimarães, loja de miudezas | 10$000 | | 400$000 |
| 67 | B. Leon Azemar, pastelaria | | | 500$000 |
| 73 | João Climaco Cavalcante, pastelaria | 10$000 | | 500$000 |
| 75 | L. Schuler, officina de relojoaria | 10$000 | | 240$000 |
| 77 | Candida Augusta Cesar de Miranda, pastelaria | | | 500$000 |
| 79 | Oliveira & Tondella, photographia | 10$000 | | 600$000 |
| | PRAÇA MACIEL PINHEIRO | | | |
| 2 | José Pereira Martins, mercearia | | | 600$000 |
| 4 | Fortunato & Figueiredo, mercearia | | | 500$000 |
| 6 | João Leite Filho, mercearia | | | 500$000 |
| 8 | Bernardino D. Guimarães, mercearia | | | 600$000 |
| 10 | José Theotonio Domingues, mercearia | | | 600$000 |
| 12 | João Pimentel Pereira, mercearia | | | 600$000 |
| 14 | Figueiredo & Costa, padaria | | | 700$000 |
| 16 | Monteiro & Irmão, açougue | | | 500$000 |
| 18 | Vieira & C., pharmacia | 10$000 | | 400$000 |
| 20 | José Dias Carvalho, mercearia | | | 400$000 |
| 22 | Arthur de Sá, pharmacia | 10$000 | | 600$000 |
| 32 | Coutinho & C., officina de funileiro | | | 400$000 |
| 1 | Manoel Francisco da Cruz Santos, quitanda | | | 240$000 |
| 3 | Monteiro Irmão, açougue | | | 400$000 |
| 5 | Pedro Dias Barretto, mercearia | | | 300$000 |
| 7 | Manoel Pereira Costa, casa mortuaria | | | 300$000 |
| 9 | Manoel Ferraz, quitanda | | | 300$000 |
| 11 | Antonio da Costa Rodrigues, refinaria | | | 600$000 |
| 13 | Miguel Bonnafina, officina de cutileiro | | | 240$000 |
| 15 | Manoel Valente da Cruz, mercearia | | | 700$000 |
| 17 | Deodato Silva, casa mortuaria | | | 240$000 |
| 17 A, | Pedro Nolasco, barbearia | | | 180$000 |
| 19 | José Marques Ferreira, pharmacia | 10$000 | | 600$000 |
| 21 | Angelo Romano, officina de sapateiro | | | 180$000 |
| 21 A, | Joviniano Rocha, armarinho | | | 180$000 |

(Continúa).

# EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Thomaz Comber me foi dirigida a petição do theór seguinte:

Petição.—Senhor Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio.—Diz Thomaz Comber, capitalista n'esta cidade, e credor de Julio Cesar Paes Barreto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão pela importancia da lettra junta, no valôr de réis cincoenta contos e cincoenta mil e porque a referida lettra esteja a prescrever, quer interromper a prescripção, fazendo para isso o competente protesto. Succede, porém, que o supplicado Fabricio Gomes acha-se em logar incerto e não sabido e Julio Cesar Paes Barretto falleceu, deixando herdeiros incertos, pelo que o supplicante pede á Vossa Senhoria que se digne de designar dia e hora afim de justificar éstes factos e depois de julgada por sentença a justificação ser feita a intimação do protesto de interrupção de prescripção aos supplicados, por edital, entregando-se a lettra ao supplicante. N'estes termos e distribuida ao escrivão Walcacer.—Pede deferimento. Com uma lettra. Protesta-se juntar a procuração em cartorio. Recife, vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e dous. O advogado.—*Arthur de Albuquerque.* (Sellada.) E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi á despacho e foi lançada a distribuição dos theóres seguintes: Despacho. D. A.—Como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para justificação. Recife, trinta de Dezembro de mil novecentos e dous.—Abreu e Lima. Distribuição.—Ao primeiro cartorio. Em trinta de decimo segundo de mil novecentos e dous.—C. Oliveira.—E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theór seguinte: Termo de protesto.—Aos trinta de Dezembro de mil novecentos e dous, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o advogado doutor Arthur Henrique de Albuquerque Mello e por parte de seu constituinte Thomaz Comber disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que redusia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do prezente que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.—Arthur H. de Albuquerque Mello.—Anacleto Alves da Silva.—Oscar de Paula Gomes. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com relação a ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depozeram conveniente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados á conclusão do doutor Juiz Segundo Substituto Reciproco do Commercio, por ter o primeiro jurado suspeição, sendo pelo mesmo juiz proferida a sentença do theór seguinte: Sentença: Julgo procedente a presente justificação para que produza os seus devidos effeitos e mando que se faça a citação na fórma requerida, com o prazo da lei; custas pelo justificante. Recife, seis de Fevereiro de mil novecentos e tres.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theór seguinte: Despacho: Cumpra-se. Recife, onze de Fevereiro de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente Edital, pelo theór do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados. Herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, para dentro do prazo de trinta dias, contado da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça e ficando afinal intimados para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos suplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e tres. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o sbscrevi.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

# EDITAL N. 46

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1903.

Faço saber ao sr. Manoel Correia de Queiroz Barros, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da villa de Ouricury, para a qual foi removido, em virtude de portaria de 5 do corrente mez.

O director.
*Antonio Gomes Leal.*

# EDITAL N. 47

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1903.

Faço saber á professora em disponibilidade Emilia Alves Bezerra, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Bodocó no municipio de Granito, para a qual foi nomeada, em virtude de portaria de 5 do corrente.

O director,
*Antonio Gomes Leal.*

# EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente a 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 2? de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou re vaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa de 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.

O secretario,
*Vitalino Cordeiro Lins.*

# EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Artigo 10 do regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.ª Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;

2.ª Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.ª Attestado de vaccina.

4.ª Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de .. mil reis (1.ª prestação.)

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

*Julio Clemente de Faria,*
Secretario.

# COMMERCIO

DIA 12

## MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com as taxas de. ... 11 21/32 e 11 5/8 sendo a ultima adoptada para a cobrança de saques

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 11/16 taxa que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

BOLSA

*Cotação official*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 5/8 d. por mil reis do Banco.

Acções da Sociedade em Commandita Braz, Silva & C. do valor de 200$000 ao preço de par.

Na bolsa venderam-se:

25 a 26 Acções da Sociedade em Commandita Braz Silva & C

*João Carlos Pinto.*
Presidente.
*Arthur Dubeux.*
Secretario.

## MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 6$500 | a | 7$000 |
| Crystalisados | 5$800 | a | 6$000 |
| Brancos | 5$000 | a | 6$000 |
| Somenos | 3$400 | a | 3$500 |
| Mascavados | 2$400 | a | 2$500 |
| Brutos seccos | 2$400 | a | 2$500 |
| Brutos mellados novo | 1$600 | a | 1$900 |
| Retames | 1$300 | a | 1$500 |

*Algodão*

Para exportação foi vendido este artigo a 12$000.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Caroços de algodão* vendas os 15 kilos conforme á procedencia | | | 1$000 |
| *Sola*, o meio nominal, conforme a procedencia | 8$000 | a | 11$000 |
| *Borracha*, o kilo de | 1$800 | a | 2$800 |
| *Mamona*, cota se | | a | [illegible] |
| *Feijão mulatinho*, Cota-se o sacco com 60 kilos | 9$500 | a | 9$800 |
| *Milho*, foi vendido genero garantido | | | 3$085 |
| *Farinha de mandioca*, nominal o sacco com 42 k. | 3$600 | a | 3$800 |

*Cera de carnaúba*—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade.

*Couros*

*Pelles de cabra*, a 2$000 conforme o peso nominal o cento.

*Pelles de carneiro*, 140$000 a 150$000 nominal o cento.

*Couros espichados* 1$160 nominal o kilo.

*Couros salgados seccos*, vendido 1$160 o kilo.

*Couros verdes*, a $690 o kilo nominal.

## EXPORTAÇÃO

DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1903

*Para o exterior*

No paquete inglez *Thames*, para Corumbá carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 barricas com... 5300 kilos de assucar branco.

Na barca allemã *Brema*, para Bremen carregou:

Julius von Sohsten, 350 saccos com 26250 kilos de caroços de algodão.

*Para o interior*

No paquete nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Tavares Lapa & C., 1 ancora com 40 litros de vinho de cajú.

Santos da Figueira & C., 61 saccos com 3660 kilos de feijão e 39 saccos com 2340 kilos de milho.

Luiz Guimarães Junior & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Para a Bahia carregaram:

Companhia I Pernambucana, 5 fardos com 250 kilos de kilos de tecidos de algodão.

Amorim & Campos, 60 caixas com 1980 litros de oleo de ricino e 40 saccos com 1320 litros de oleo de caroços de algodão.

Passo & C., 10 caixas com 450 kilos de massa de tomate.

Ramiro M. Costa, 3 caixas com 353 kilos de vaquetas e 1 fardo com 520 kilos de raspas de couro.

No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para Manáos carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 800 caixas com 8800

Para Santarém carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 1650 kilos de sabão.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 154 caixas com 3385 kilos de sabão.

No paquete nacional *Pernambuco*, para Manáos carregaram:

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

Loyo & C., 50/4 barricas com 2800 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Braga Sá & C., 5 caixas com calçados.

A. Jovino da Fonseca, 100/4 100/8 barricas com 8600 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Beberibe*, para Santos carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5350 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro carregou:

Ramiro M. Costa, 1 fardo com 371 kilos de raspa de couro.

No paquete nacional *Guajará*, para o Pará carregou:

A. Jovino da Fonseca, 490/2 320/4 100/8 barricas e 120 saccos com 70640 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Gram-Pará*, para Santos carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo carregaram:

Loyo & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C., 150 saccos com 10520 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Pernambuco*, para o Pará carregaram:

Loyo & C., 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Dias Ferreira & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha carregaram:

Fonseca Pinto & C., 1/10 barril com 40 litros de alcool, 10 saccos com 600 kilos de café, 2 latas com 38 kilos de phosphoros e 2/10 barris com 80 litros de vinagre.

Na barcaça *Anna Leite*, para Jaraguá carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Andrade Maia & C., 2 fardos com 98 kilos de tecidos de algodão.

Para Independencia carregaram:

Rodrigues Lima & C., 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.

## IMPORTAÇÃO

Portos do norte, paquete nacional *Alagoas*, entrado em 12 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Camarão, 4 encapados a Alves Lima & C., 5 a Nogueira & Pinto.

Castanhas, 1 caixa a Maria A. C. Lima.

Fio de algodão, 100 saccos a Casimiro Fernandes & C.

Mercadorias, 1 caixa a Americo Menezes & C, 1 a Domingos Alfredo Silva.

Medicamentos, 2 caixas á Companhia de Drogas.

Reclames, 1 caixa aos consignatarios.

Tecidos, 8 fardos a Narcizo Maia & C.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Rendimento dos dias 1 a 11 | 525.523$666 |
| Idem do dia 12 | 53 298$238 |
| | 578 821$904 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento dos dias 1 a 11 | 185.621$572 |
| Dia 12: | |
| Diversos impostos | 13.283$697 |
| Exportação | 6.614$062 |
| | 205.519$331 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento dos dias 1 a 11 | 1.128$652 |
| Idem do dia 12 | 242$612 |
| | 1.371$264 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 12: | |
| Entradas de depositos | 19.395$000 |
| Sahida idem, idem | 13.678$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 5.717$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimentos dos dias 1 a 10 | 34:761$887 |
| Idem do dia 11 | 5.606$560 |
| | 40.368$447 |

## MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 12 de Fevereiro*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$000 | a | 500 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$600 | a | 1$200 |
| Farinha, cuia, de | 400 | a | 360 |
| Milho, idem, de | 400 | a | 360 |
| Feijão, idem, de | 1$000 | a | 900 |

## BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

*Antonio Pereira de Carvalho.*
Director-secretario.

## Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto numero 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencias de acções.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.

*Francisco d'Assis Cardoso,*
DIRECTOR-SECRETARIO.

## COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.

Os directores,
*Barão de Souza Leão,*
*Corbiniano d'Aquino Fonseca.*
*Eugenio Cardoso Ayres.*

# AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do norte no paquete nacional *Manáos*, em 12 do corrente.

MANÁOS—Desembargador Liberato Villar Barreto Coutinho, Antonio Miguel, Antonio Barreto, Maria da Conceição, Joaquim de Lima, Antonio Theodoro, Cosme Joaquim, Alberto Marques, desembargador Assumpção Menezes, sua senhora e 2 filhos, Etelvino Barros, Maximiano Barbosa, Antonio José, João Joaquim Oliveira, José Pedro e Raul Cadena.

PARÁ—Ricardo Amorim, Rocha Netto, F. W. Habiche, José Domingues da Silva, Manoel de Freitas, d. Francisca A. Camargo, José Antonio do Rego, Thomaz E. Salles e sua senhora, Claro Silva, Antonio Silva, João Pedro, Maria Silva, André Gonçalves, João Menge, Martha Menge, José Menge, Carlos Menge, Paulo Menge, João Costa, Julio Peixoto, João Augusto, João Simões, Pedro Alexandrino, Maria Rio e Pedro Carneiro.

MARANHÃO—Benjamin da Cunha Torreão, capitão-tenente Francisco de Barros Barreto, Manoel Pantaleão Duarte, Joanna F. Soares, Maria F. Ferreira e Manoel Gomes.

CEARÁ—Domingos Moreira Paiva, José Praça, Rosa Mosinho, Henrique Pereira, José Pedro, Henrique Araujo e Antonio R. do Carmo.

NATAL—Regulo Tinoco, Sophia Nage, Pedro Visconcellos, sua senhora a sua sogra, Boaventura Dias de Sá e Ismael Ribeiro.

PARAHYBA—José Carneiro de Lyra, Eduardo Carigé e Augusto Carigé.

Chegados da Europa no paquete inglez *Thames*.

SOUTHAMPTON—Alfredo Lopes Guimarães, Cyril Thunder, Digby Manfred Firenck, Henry Nevill e Herbert Stanley.

LISBOA—José Velez Monta, Miguel Alves Viamonte e sua senhora.

DIA 12 ENTRADAS

Southampton e escala, 13 dias, paquete inglez *Thames* de 3369 toneladas, commandante W. Powles, equipagem 34, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escala, 19 dias, paquete nacional *Alagôas*, de 1999 toneladas, commandante Carneiro Moreira, equipagem 61, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete inglez *Thames* commandante W Powles, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Alagôas*, commandante C. Moreira, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Fevereiro*

*Pernambuco*, do sul hoje.
*Panamá*, do sul amanhã.
*Belém*, do sul a 15.
*Cordillere*, do sul a 15.
*Hispania*, da Europa a 18.
*Tennyson*, de New-York a 18.
*Oravia*, da Europa a 21.
*Clyde*, do sul a 23
*Magdalena*, da Europa a 26.
*Liguria*, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Fevereiro*

Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
Manáos e escala *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, amanhã ás 12 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, á 18 ás 12 horas.
Rio e esc. *Hispania*, a 19 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, á 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, á 23 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, á 26 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, á 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Saldanha da Gama*, varios generos.
Paquete nacional *Gram Pará*, varios generos.
Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional [illegible], carvão.
Barca brazileira *Natante*, lastro.
Barca norueguense *Hertha*, carga breu e madeira.
Barca norueguense *Elma*, varios generos.

ILEGÍVEL